



RELATÓRIO ANUAL  
DE INFORMAÇÕES

**2023**

# 1

## Mensagem da Administração

---

# Mensagem da Administração

Prezados, apresentamos o Relatório Anual de 2023, que resume o desempenho do Plano e os principais resultados obtidos no período. Reforçamos nosso compromisso com a transparência, a governança e a eficiência na gestão, em um ano marcado por desafios e importantes avanços, como o fortalecimento das parcerias com as patrocinadoras e o aprimoramento contínuo da administração da Entidade.

## Cenário Econômico

Em 2023, as economias global e brasileira passaram por diversas fases e desafios significativos. No início do ano, o cenário internacional foi marcado por uma inflação elevada, mas em declínio, e por crises em bancos regionais nos Estados Unidos e na incorporação do Credit Suisse pelo UBS na Europa. Além disso, intensas discussões sobre o teto da dívida norte-americana geraram preocupações. Paralelamente, a China vivenciou um forte crescimento pós-COVID, embora esse ímpeto tenha se esgotado com o passar dos meses.

No Brasil, o ano começou com agitação político-econômica, com ataques extremistas aos Três Poderes e grandes eventos no mercado de crédito (Americanas e Light). Além disso, o novo governo iniciou indicando que revogaria várias medidas econômicas anteriores,

tais como a independência do Banco Central, o marco do saneamento e a privatização da Eletrobras, mas um Congresso mais atuante e com perfil mais conservador barrou as medidas mais radicais. Com o tempo, o governo moderou o tom e pautas positivas vieram à cena com a introdução de um novo arcabouço fiscal e manutenção da meta de inflação, trazendo um certo otimismo para os mercados.

À medida que 2023 avançava, os Estados Unidos experimentaram uma desaceleração gradual e uma queda na inflação, enquanto a China continuava a implementar estímulos econômicos. No Brasil, o Banco Central iniciou cortes na taxa Selic em agosto e efetuou 4 cortes de 0,5%, trazendo a taxa de 13,75% para 11,75% em dezembro.

A partir de agosto, o mercado virou completamente, principalmente pela resiliência da economia e inflação dos EUA, indicando a necessidade de manter juros elevados por mais tempo, além de um déficit fiscal crescente, que causou o rebaixamento do *rating* soberano dos EUA e levou a um aumento expressivo nas taxas de juros de longo prazo.

Em outubro, após o ataque do Hamas a Israel, iniciou-se um conflito com reverberações em diversas regiões do Oriente Médio que impactou os preços do petróleo

e fretes marítimos e gerou preocupações sobre a inflação global.

A partir de novembro, houve uma reviravolta nos mercados, com indícios de uma inflação mais moderada nos EUA, fazendo com que os mercados passassem a precificar não só o fim do ciclo de altas de juros nos EUA, como também o início do ciclo de cortes para o primeiro trimestre de 2023. Assim, os mercados globais e brasileiros passaram por um fortíssimo *rally*, fazendo com que as taxas de juros de longo prazo despencassem e os mercados acionários disparassem, tendo o S&P 500 subido 24,23% e o IBOVESPA 22,28% no ano.

Finalmente, em dezembro, a aprovação da reforma tributária no Brasil contribuiu para um fechamento de ano mais positivo do que o esperado, com a economia crescendo mais do que o projetado no início do ano e a inflação de 4,62%, dentro da meta estabelecida de 3,25% com bandas de 1,5%.

Para 2024, apesar do otimismo corrente, preocupações com a situação fiscal tanto no Brasil quanto nos EUA podem trazer volatilidade ao mercado se não forem corretamente endereçadas ao longo do ano.

# Mensagem da Administração

## Investimentos

Diante do cenário econômico observado ao longo de 2023, o FUCAP atuou de forma diligente para preservar e proteger as reservas dos participantes, conduzindo a gestão dos investimentos com prudência, equilíbrio e foco no longo prazo. A Entidade conta com uma equipe técnica qualificada e experiente, que acompanha de forma contínua o ambiente macroeconômico e o comportamento das diferentes classes de ativos, adotando decisões sempre alinhadas à Política de Investimentos e às melhores práticas de governança. A estratégia de investimentos do FUCAP prioriza a diversificação da carteira como principal instrumento de mitigação de riscos, inclusive em cenários de inflação elevada. Essa abordagem contribui para a preservação do poder de compra dos recursos ao longo do tempo, buscando rentabilidade consistente e compatível com os objetivos atuariais dos planos, sempre com o menor nível de risco possível e visando a solidez e a sustentabilidade dos planos administrados.

## Governança

No âmbito da governança, o FUCAP manteve, ao longo de 2023, o compromisso com a observância rigorosa das normas regulatórias e das boas práticas estabelecidas pelos órgãos de supervisão, em especial

a Previc. As atividades da Entidade foram conduzidas em conformidade com a legislação vigente, sem impactos financeiros, atuariais ou administrativos adversos aos participantes e assistidos, preservando integralmente os direitos e benefícios assegurados pelos planos administrados. A gestão do FUCAP é exercida por uma estrutura de governança sólida, composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas atribuições estão claramente definidas em seu Estatuto Social. As patrocinadoras e os participantes seguem representados nos conselhos, assegurando transparência, equilíbrio e responsabilidade no processo decisório. As decisões relacionadas à administração, aos investimentos e à gestão dos riscos são tomadas de forma colegiada, com base em critérios técnicos, atuariais e financeiros, sempre alinhadas às Políticas de Investimentos e aos princípios de prudência, integridade e sustentabilidade. Para os próximos exercícios, o FUCAP continuará investindo no aprimoramento de seus processos internos, no fortalecimento dos controles e da governança, e na ampliação do diálogo com participantes e patrocinadoras, com foco em uma gestão responsável, eficiente e orientada à perenidade dos planos e à segurança previdenciária de seus participantes, no presente e no futuro.

## Regulamentação

No exercício de 2023, não foram promovidas alterações no Estatuto Social do FUCAP nem nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sujeitas à aprovação do órgão fiscalizador. Dessa forma, não houve submissão ou aprovação de alterações estatutárias ou regulamentares junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) no ano anterior à publicação deste relatório.

## Gestão dos Investimentos

Durante o exercício de 2023, a gestão dos investimentos dos planos de benefícios administrados pelo FUCAP foi realizada de forma terceirizada, observando integralmente as diretrizes, limites e parâmetros definidos na Política de Investimentos vigente para o exercício.

## ASG

No exercício de 2023, o FUCAP não adotou formalmente critérios de sustentabilidade ambiental, social e de governança (ASG/ESG) na análise de riscos dos investimentos, contudo tem acompanhado a evolução regulatória e as melhores práticas de mercado relacionadas ao tema.

2

o FUCAP

# Estrutura Organizacional FUCAP

## Diretoria-Executiva

### PRESIDENTE

Renato Maia Rodrigues

### DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCIERO

Roberto Ramos Guedes

### DIRETOR DE SEGURIDADE

Antônio de Caldas Ribeiro

## Conselho Deliberativo

### TITULARES

Nelson Roberto Andrade de Mattos

Eder Alves Batista

Janete Maria Cerqueira de Figueiredo

Jorge de Souza Andrade

Edson Alencar Bomfim

### SUPLENTES

Robson Lyra de Castro Silva

Márcio Coutinho Teixeira de Carvalho

Fernando Ricardo de Souza Delgado

José Ferreira Rodrigues Motta

Laerte Tavares Lacerda

## Conselho Fiscal

### TITULARES

Sirley Silva Santos Barbosa

Luiz Alberto O'reilly Torres

Luiz Fernando Antunes de Moura

### SUPLENTES

Elida Cristina Cassunde dos Santos Lopes

Patricia Gonçalves Pacheco

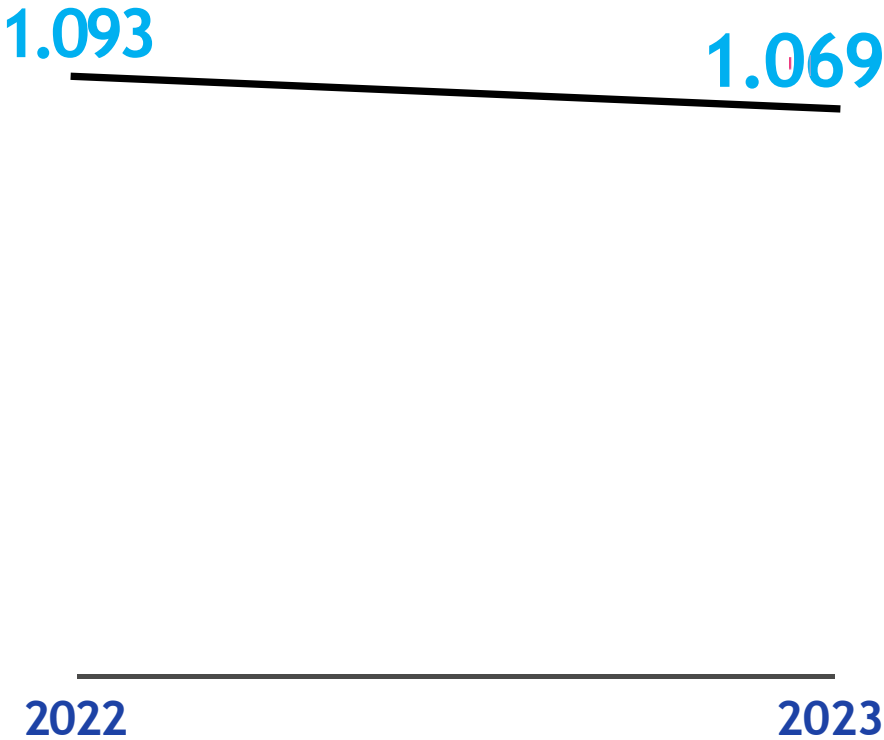
Leonardo Balbino da Silva

### CONTADORA

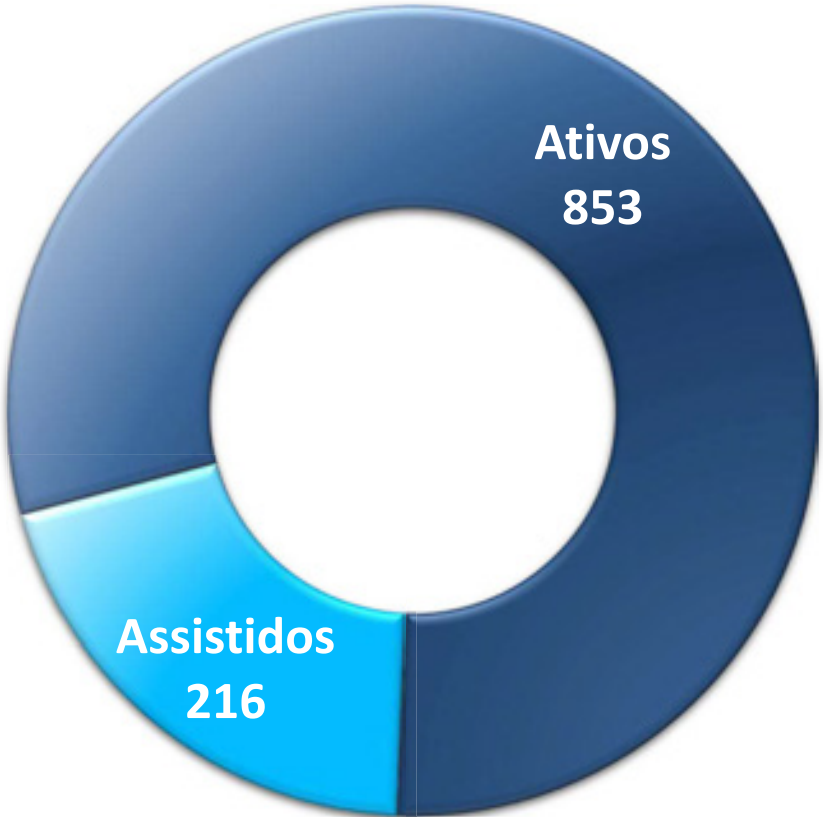
Adriana Ferreira Lima

# Números FUCAP (Dados baseados nas avaliação atuarial • 2023)

Evolução do número total de Participantes



População



BD

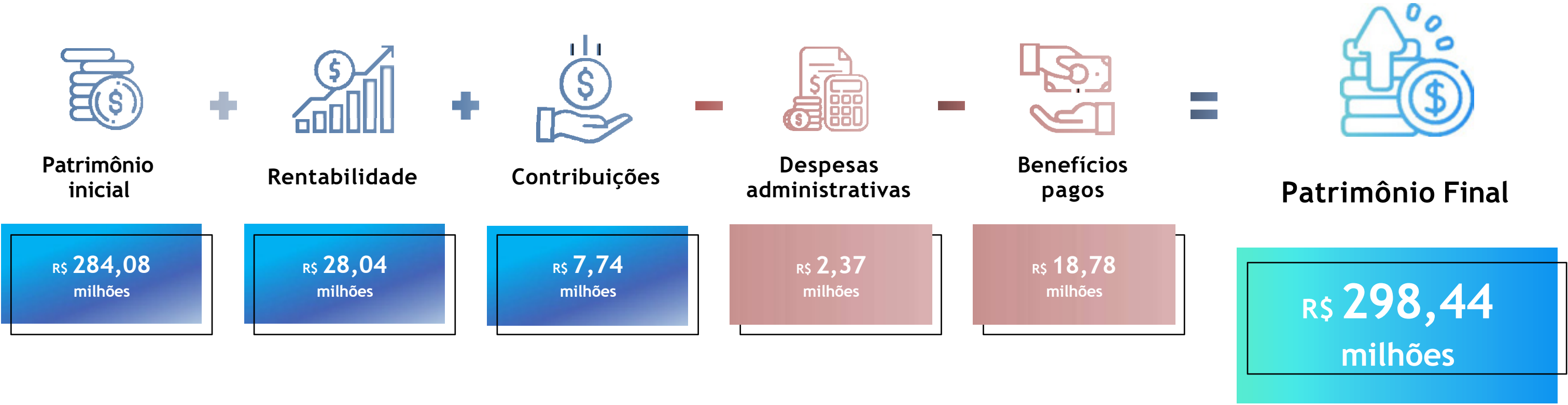


CD



# Números FUCAP (Dados baseados na avaliação atuarial • 2023)

## Crescimento Patrimonial em 2023

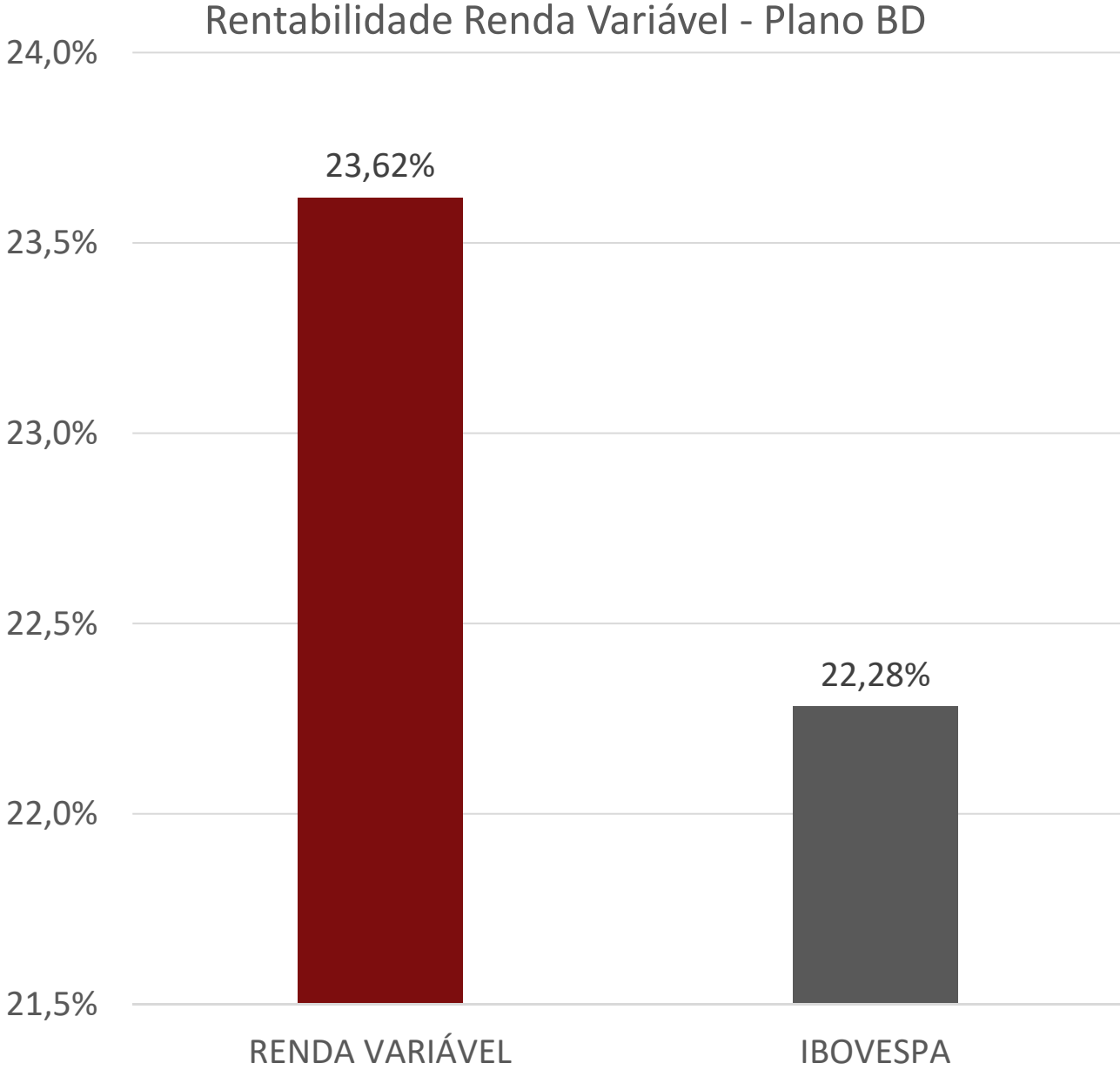
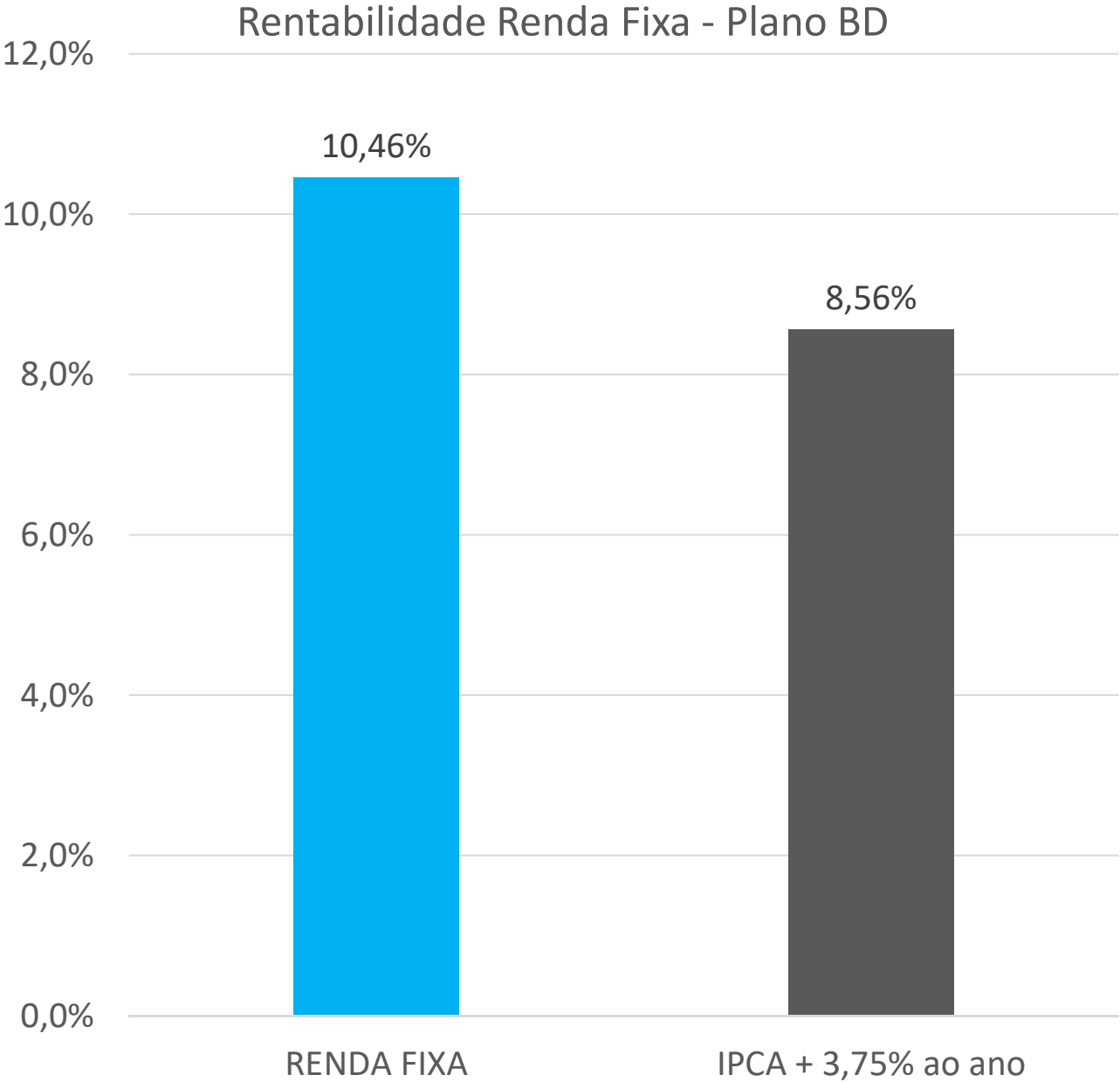


# Rentabilidade FUCAP 2023

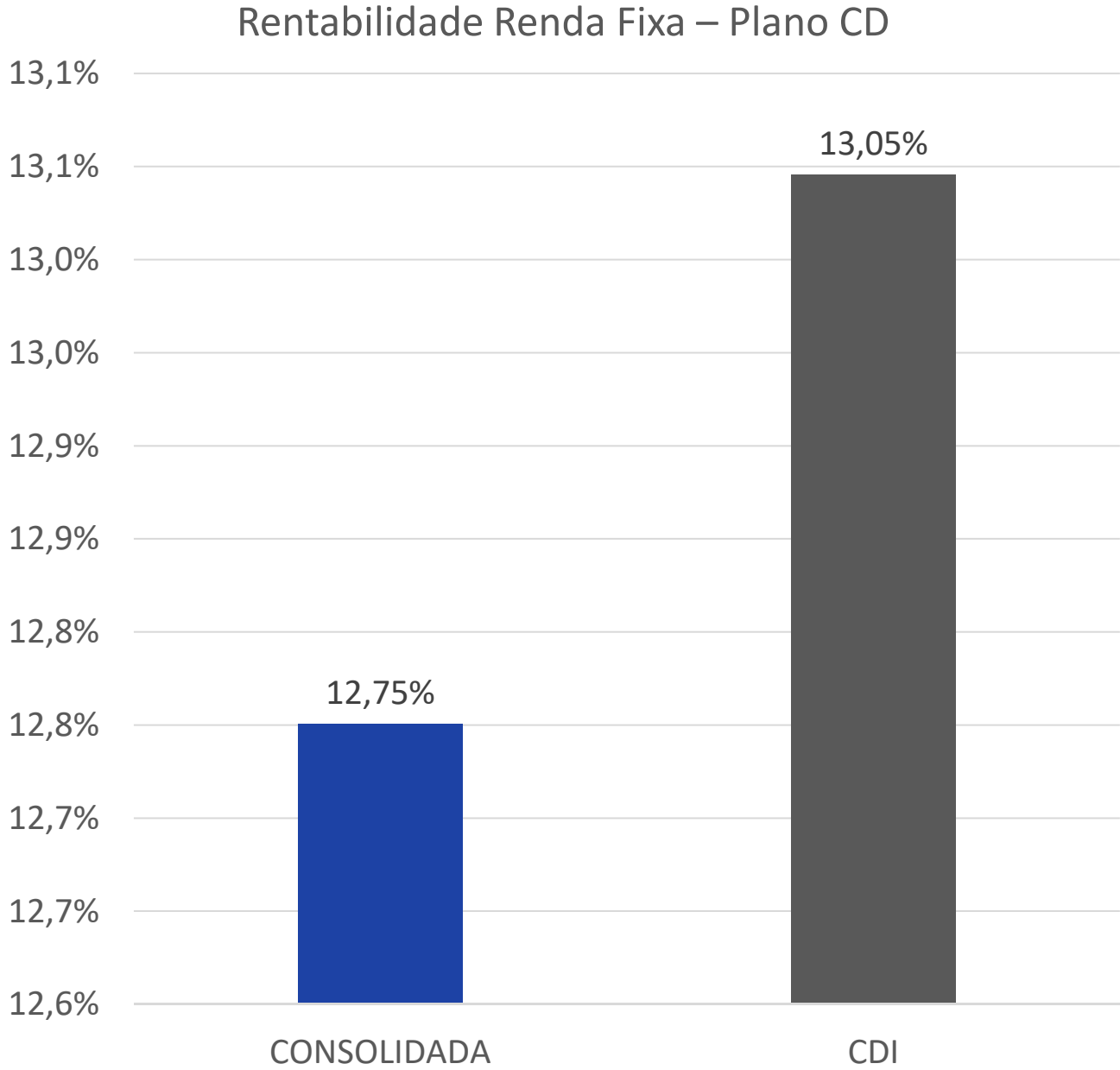
(Dados baseados no relatório Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - FUCAP)

Plano	Rentabilidade 2023	Meta Atuarial (IPCA + 3,75% a.a.)	Excedente
Plano BD	9,33%	8,56%	+0,77 p.p.
Plano CD (SalutARPrev)	12,75%	8,56%	+4,19 p.p.

# Rentabilidade FUCAP 2023 - Segmentos Plano BD



# Rentabilidade FUCAP 2023 - Segmentos Plano CD



# Patrocinadores e Instituidores

(Dados baseados no relatório Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - FUCAP)

## Plano BD (Dados baseados no relatório Notas de demonstração atuarial 2023 BD - FUCAP para a PREVIC)

CNPJ	Nome
08.602.745/0001-32	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
29.958.022/0001-40	FUNDO DE PENSÃO CAPEMI FUCAP
33.287.319/0001-07	CAPEMISA – INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL
33.948.381/0001-94	LAR FABIANO DE CRISTO
01.007.362/0001-77	ASSOCIAÇÃO CLUBE SALUTAR

## Plano CD (Dados baseados no relatório Notas de demonstração atuarial 2023 BD - FUCAP para a PREVIC)

CNPJ	Nome
01.007.362/0001-77	ASSOCIACAO CLUBE SALUTAR

As informações refletem a posição cadastral e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023.

---

# Situação Atuarial - Plano CD

(Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 - Plano CD (SALUTARPREV))

## Investimentos

O plano encontra-se plenamente equilibrado, uma vez que, por sua natureza de Contribuição Definida, os benefícios são financiados exclusivamente pelo saldo das contas individuais dos participantes, não havendo obrigação de equacionamento, constituição de reservas especiais ou ajustes de custeio.

## Características do Plano

- **Modalidade:** Contribuição Definida
- **Situação:** Ativo
- **Grupo** de Custeio: 1 – SALUTARPREV
- **Participantes Ativos:** 562
- **Duration do passivo:** 120 meses  
(estimativa conforme orientação PREVIC)

## Situação Atuarial em 31/12/2023

- **Provisões Matemáticas:** R\$ 24,05 milhões
- **Patrimônio de Cobertura:** R\$ 24,05 milhões
- **Insuficiência de cobertura:** Inexistente

# Situação Atuarial - Plano BD

(Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023 - Plano BD)

## Investimentos

O plano encontra-se superavitário, com superávit de natureza conjuntural, o qual foi destinado integralmente à Reserva de Contingência, nos termos da legislação vigente, não havendo necessidade de equacionamento de déficit.

## Características do Plano

- **Modalidade:** Benefício Definido
- **Situação:** Ativo e saldado
- **Grupo de Custeio:** 1 – FUCAP
- **Participantes Ativos:** 291
- **Duration do passivo:** 140 meses

## Situação Atuarial em 31/12/2023

- **Provisões Matemáticas:** R\$ 254,64 milhões
- **Patrimônio de Cobertura :** R\$ 272,70 milhões  
(Ativo Líquido dos Exigíveis e os Fundos não Previdenciais)
- **Superávit Técnico:** R\$ 18,05 milhões
- **Reserva de Contingência:** R\$ 18,05 milhões
- **Reserva Especial:** Não constituída
- **Insuficiência de cobertura:** Inexistente

# 3

## Demonstrações Financeiras

## Balanço Patrimonial



### Balanço Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2023	2022	PASSIVO	Notas	2023	2022
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>298</b>	<b>303</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>332</b>	<b>298</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	3e	<b>297.544</b>	<b>283.035</b>	GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	276	231
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.1	221	167	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	56	67
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1	25	31	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>298.435</b>	<b>284.084</b>
INVESTIMENTOS	6	297.298	282.837	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>		<b>296.759</b>	<b>282.235</b>
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		57.332	39.226	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3b	278.700	267.343
TÍTULOS DE RENDA FIXA		239.291	242.906	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		219.866	215.991
RENDA VARIÁVEL		33	50	BENEFÍCIOS A CONCEDER		58.834	51.352
DEBÊNTURES		620	655	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	8	<b>18.059</b>	<b>14.892</b>
<b>PERMANENTE</b>		<b>925</b>	<b>1.044</b>	RESULTADOS REALIZADOS		18.059	14.892
IMOBILIZADO		925	1.044	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		18.059	14.892
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>298.767</b>	<b>284.382</b>	<b>FUNDOS ADMINISTRATIVO</b>	9	<b>1.676</b>	<b>1.849</b>
						1.676	1.849
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>298.767</b>	<b>284.382</b>

Renato Maia Rodrigues  
Presidente

Roberto Ramos Guedes  
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima  
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

### Balanço Patrimonial

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômica financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

### Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Apresenta as destinaç es dos Planos de Benef cios Previdenciais e assistenciais geridos pela Entidade e da Gest o Administrativa, cuja soma resulta nos valores que aumentam ou diminuem o Patrim nio Social da Entidade.



### Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	2023	2022	VARIAÇ�O %
<b>A) Patrim�nio Social – In�cio do Exerc�cio</b>	<b>284.084</b>	<b>272.397</b>	<b>4,29</b>
<b>1. ADIÇ�ES</b>	<b>34.969</b>	<b>33.701</b>	<b>3,76</b>
Contribuiç�es Previdenciais	4.735	3.836	23,43
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest�o Previdencial	28.039	27.752	1,03
Receitas Administrativas	2.158	2.015	7,11
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest�o Administrativa	37	98	(62,35)
<b>2. DESTINAÇ�ES</b>	<b>(20.618)</b>	<b>(22.014)</b>	<b>(6,34)</b>
Benef�cios	(18.249)	(19.794)	(7,81)
Despesas Administrativas	(2.369)	(2.220)	6,70
<b>3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL</b>	<b>14.351</b>	<b>11.687</b>	<b>22,79</b>
Provis�es Matem�ticas	11.357	8.900	27,60
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	3.168	2.893	9,50
Fundos Administrativos	(173)	(106)	63,58
<b>B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio</b>	<b>298.435</b>	<b>284.084</b>	<b>5,05</b>

Renato Maia Rodrigues  
Presidente

Roberto Ramos Guedes  
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima  
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstraç es cont beis.

## Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado



### Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	No tas	2023	2022	Varição %
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>		<b>1.849</b>	<b>1.955</b>	<b>(5,42)</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	7	<b>2.195</b>	<b>2.113</b>	<b>3,89</b>
<b>1.1 Receitas</b>				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		526	426	23,50
Custeio Administrativo dos Investimentos		1.632	1.589	2,72
Resultado Positivo dos Investimentos		37	98	(62,35)
<b>2. Despesas Administrativas</b>	7	<b>2.368</b>	<b>2.219</b>	<b>6,71</b>
<b>2.1 Administração Previdencial</b>		<b>2.368</b>	<b>2.219</b>	<b>6,71</b>
<b>2.1.1 Despesas Comuns</b>		<b>2.368</b>	<b>2.219</b>	<b>6,71</b>
Pessoal e encargos		849	824	3,03
Treinamentos/congressos e seminários		4	4	-,00
Serviço de terceiros		886	821	7,87
Despesas gerais		316	271	16,46
Depreciações e amortizações		66	66	(0,15)
Tributos		248	233	6,31
<b>4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa</b>		<b>(173)</b>	<b>(106)</b>	<b>62,83</b>
<b>5. Consistência/Reversão do Fundo Administrativo</b>		<b>(173)</b>	<b>(106)</b>	<b>62,83</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual</b>	9	<b>1.676</b>	<b>1.849</b>	<b>(9,34)</b>

Renato Maia Rodrigues  
Presidente

Roberto Ramos Guedes  
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima  
Controladora

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

### Plano de Gestão Administrativa

Este contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à Gestão Administrativa da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), na forma do seu Regulamento.

## Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP



### Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

		2023	2022	Variação %
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	3b	<b>272.702</b>	<b>264.380</b>	<b>3,15</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>		<b>254.643</b>	<b>249.489</b>	<b>2,07</b>
1.1 Benefícios Concedidos		219.866	215.991	1,79
Benefício Definido		219.866	215.991	1,79
1.2 Benefícios a Conceder		34.777	33.498	3,82
Contribuição Definida		3.074	2.797	9,89
Benefício Definido		31.703	30.701	3,26
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	8	<b>18.059</b>	<b>14.891</b>	<b>21,28</b>
<b>2.1 Resultados Realizados</b>		<b>18.059</b>	<b>14.891</b>	<b>21,28</b>
Superávit Técnico Acumulado		18.059	14.891	21,28
Reserva de Contingência		18.059	14.891	21,28

Renato Maia Rodrigues  
Presidente

Roberto Ramos Guedes  
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima  
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

### Demonstração das Provisões Técnicas

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP



### Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variaç�o %
<b>A) Ativo L�quido – Saldo Inicial</b>	<b>264.380</b>	<b>255.516</b>	<b>3,47</b>
<b>1. ADIÇ�ES</b>	<b>25.564</b>	<b>25.949</b>	<b>(1,48)</b>
Resultado Positivo dos Investimentos	25.564	25.949	(1,48)
<b>2. DESTINAÇ�ES</b>	<b>(17.242)</b>	<b>(17.085)</b>	<b>0,92</b>
Benef�cios	(17.242)	(17.085)	0,92
<b>3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QU</b>	<b>8.322</b>	<b>8.864</b>	<b>(6,11)</b>
Provis�es Matem�ticas	5.154	5.971	(13,68)
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	3.168	2.893	9,50
<b>B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio</b>	<b>272.702</b>	<b>264.380</b>	<b>3,15</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>1.628</b>	<b>1.785</b>	<b>(8,80)</b>
Fundo Administrativo	1.628	1.785	(8,80)

Renato Maia Rodrigues  
Presidente

Roberto Ramos Guedes  
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima  
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

### Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido

Apresenta os fatos cont beis modificativos do Ativo L quido - adiç es e destinaç es - de cada Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela Entidade.

## Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

### Demonstração do Ativo Líquido do Plano

Apresenta a composição e o valor do ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e fundo dos investimentos).



## Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>274.525</b>	<b>266.339</b>	<b>3,07</b>
Disponível	290	216	34,21
Recebível	-	14	(100,00)
<b>Investimento</b>	<b>273.310</b>	<b>265.066</b>	<b>3,11</b>
Renda Variável	55	50	10,60
Fundos de Renda Fixa	33.344	21.455	55,41
Títulos de Renda Fixa	239.291	242.906	(1,49)
Debentures	620	655	(5,33)
<b>Permanente</b>	<b>925</b>	<b>1.043</b>	<b>(11,32)</b>
<b>2. Obrigações</b>	<b>195</b>	<b>174</b>	<b>12,01</b>
Operacional	195	174	12,01
<b>3. Fundos não previdenciais</b>	<b>1.628</b>	<b>1.785</b>	<b>(8,80)</b>
Administrativo	1.628	1.785	(8,80)
<b>5. Ativo Líquido</b>	<b>272.702</b>	<b>264.380</b>	<b>3,15</b>
Provisões Matemáticas	254.643	249.489	2,07
Superávit/Déficit Técnico	18.059	14.891	21,28

Renato Maia Rodrigues  
Presidente

Roberto Ramos Guedes  
Diretor Adm/Financeiro

Adriana Ferreira Lima  
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV**



**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano SALUTARPREV**  
**Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022**

(Em milhares de reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>24.057</b>	<b>17.855</b>	<b>34,74</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>24.057</b>	<b>17.855</b>	<b>34,74</b>
<b>1.2 Benefícios a Conceder</b>	<b>24.057</b>	<b>17.855</b>	<b>34,74</b>
Contribuição Definida	24.057	17.855	34,74
Parcela Patrocinadores	11.963	8.870	34,87
Parcela Participantes	12.094	8.985	34,60

Renato Maia Rodrigues  
 Presidente

Roberto Ramos Guedes  
 Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima  
 Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

**Demonstração das Provisões Técnicas**

Demonstração obrigatória que apresenta a composição das provisões técnicas de cada Plano de Benefícios Previdenciais administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

## Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano SALUTARPREV



### Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido do SALUTARPREV

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variaç�o %
<b>A) Ativo L�quido – Saldo Inicial</b>	<b>17.855</b>	<b>14.926</b>	<b>19,62</b>
<b>1. ADIÇ�ES</b>	<b>7.735</b>	<b>6.064</b>	<b>27,56</b>
Contribuiç�es	5.261	4.261	23,47
Resultado Positivo dos Investimentos	2.474	1.803	37,23
<b>2. DESTINAÇ�ES</b>	<b>(1.533)</b>	<b>(3.135)</b>	<b>(51,10)</b>
Benef�cios	(1.007)	(2.709)	(62,83)
Custeio Administrativo	(526)	(426)	23,50
<b>3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO</b>	<b>6.202</b>	<b>2.929</b>	<b>111,75</b>
Provis�es Matem�ticas	6.202	2.929	111,75
<b>B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio</b>	<b>24.057</b>	<b>17.855</b>	<b>34,74</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>47</b>	<b>63</b>	<b>(24,76)</b>
Fundo Administrativo	47	63	(24,76)

Renato Maia Rodrigues  
Presidente

Roberto Ramos Guedes  
Diretor Administrativo/Financeiro

Adriana Ferreira Lima  
Contadora

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

### Demonstr o da Mutaç o do Ativo L quido

Apresenta os fatos cont beis modificativos do Ativo L quido - adiç es e destinaç es - de cada Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela Entidade.

## Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV



### Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	2023	2022	Variação %
<b>1. Ativos</b>	<b>24.241</b>	<b>18.041</b>	<b>34,37</b>
Disponível	8	87	(91,03)
Recebível	245	183	33,99
Investimento	23.988	17.771	34,98
Fundos de Renda Fixa	23.988	17.771	34,98
<b>2. Obrigações</b>	<b>137</b>	<b>123</b>	<b>11,38</b>
Operacional	137	123	11,38
<b>3. Fundos não previdenciais:</b>	<b>47</b>	<b>63</b>	<b>(25,40)</b>
Administrativo	47	63	(25,40)
<b>5. Ativo Líquido</b>	<b>24.057</b>	<b>17.855</b>	<b>34,74</b>
Provisões Matemáticas	24.057	17.855	34,74

Renato Maia Rodrigues  
Presidente

Roberto Ramos Guedes  
Diretor Adm/Financeiro

Adriana Ferreira Lima  
Contadora

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

### Demonstração do Ativo Líquido do Plano

Apresenta a composição e o valor do ativo de cada Plano de Benefícios administrado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), deduzido das obrigações operacionais e contingenciais, dos fundos não Previdenciais (Fundo Administrativo e fundo dos investimentos).

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre asunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

##### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

#### 1 - Contexto Operacional

O FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP, pessoa jurídica de direito privado, instituída em 08/12/1977, com constituição e autorização para funcionamento aprovados em 25/03/1981 por meio da Portaria MPAS nº 2.455 constituída sob a forma de Entidade, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar social dos seus participantes, assistidos e respectivos dependentes na forma de concessão de benefícios previdenciários.

Os recursos que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de seus Patrocinadores/Instituidor, de seus participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade ao disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN, Nº 4.661, de 25/05/2018, alterada pela CMN, Nº 4.873, de 23/12/2020 e posteriormente pela CMN, Nº 4.994, de 24/03/2022.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações em seus investimentos.

A Entidade possui em 31 de dezembro de 2023, conforme dados estatísticos, as seguintes quantidades de participantes segregados por planos:

Participantes	PLANOS	
	SALUTARPREV (CD)	FUCAP (BD)
Ativos	572	263
Assistidos	0	276
Dependentes	1.081	198
Total	1.653	737
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.410</b>

Desde o final de fevereiro de 2020, a Instituição monitora, de forma diligente, toda e qualquer informação a respeito de influências negativas a respeito de pandemias para que decisões temporárias possam ser tomadas para minimizar seus reflexos.



#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

##### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, a Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022, a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Resolução CNPC nº 11, de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações são apresentadas de maneira consolidada e por cada um dos planos de benefícios quando requerido. A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria da FUCAP em 20 de março de 2024, substatuando-se posteriormente à aprovação do Conselho Deliberativo e apreciação do Conselho Fiscal.

#### 3 - Principais Práticas Contábeis

##### a. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

##### b. Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos, Atlas Atuários Associados S/C Ltda., contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 01 de março de 2024.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



2.

### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, a Resolução PREVIC nº 18, de 22 de dezembro de 2022, a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução Previc nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 36 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações são apresentadas de maneira consolidada e por cada um dos planos de benefícios quando requerido. A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria da FUCAP em 20 de março de 2024, submetendo-se posteriormente à aprovação do Conselho Deliberativo e apreciação do Conselho Fiscal.

#### 3 - Principais Práticas Contábeis

##### a. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

##### b. Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos, Amis Atuários Associados S/C Ltda., contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 01 de março de 2024.



3.

### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

#### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

##### c. Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2023, com base no julgamento da administração para denominação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas anualmente por profissional externo.

##### d. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC Nº 08 de 31/10/2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19/08/2013, e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e alterações posteriores os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios.

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, descritas em regulamento próprio, em consonância com a Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, são: as contribuições dos participantes e assistidos, contribuições dos patrocinadores e instituidores, custeio administrativo dos investimentos, reembolso dos patrocinadores e instituidores, resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de assistência financeira e financiamentos concedidos aos participantes, receitas administrativas, fundo administrativo, dotação inicial e doações. Todos os valores devem ser definidos pelo Conselho Deliberativo e incluídas no orçamento anual e, ainda, consta no plano anual de custeio definido anualmente.

##### e. Realizável

###### • Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições dos patrocinadoras e dos participantes.

###### • Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes das operações de natureza administrativa.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre asunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



4

#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

##### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### • Fluxo dos Investimentos

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos, contabilizadas no grupo de contas fluxo de investimentos.

De acordo com o disposto na Instrução da PREVIC nº 2, de 18/05/2010, os valores de custo e de mercado, agregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados para suas determinações, são encaminhados, mensalmente, à PREVIC através do envio do Demonstrativo de Investimentos – DI em formato xml pelo Sistema de Transmissão de Arquivos (STA).

#### Títulos e valores mobiliários - Renda fixa.

Nos termos da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução nº 22, de 25 de setembro de 2006 e da Instrução Previc nº 06 de 14/11/2018 os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

- i. **Títulos para negociação** - Os títulos e valores mobiliários, adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Todos os títulos de renda fixa da Entidade foram classificados como "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

#### Títulos e valores mobiliários - Renda variável.

A contabilização de ações de Renda Variável foi realizada pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes e avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores cumprindo a Resolução CGPC nº 25 de 30/06/08.



5

#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

##### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### f. Ativo permanente

O imobilizado e o Intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são depreciados e amortizados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bem, conforme determinado no Anexo A – Normas Complementares, nos subitens 21, 22, 23 e 24 do item II – Procedimentos Operacionais, da Resolução CGPC nº 34/2009.

#### g. Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Fundação, prestação de serviços por terceiros, empréstimos, operações com participantes e obrigações fiscais.

#### 4 - Gestão Previdencial

##### 4.1- Ativo

Constam-se de Recursos a Receber relativos às contribuições para o Plano de Benefícios.

O quadro abaixo representa a composição do realizável:

Recursos a Receber	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Contribuições	221	147

##### 4.2- Passivo Operacional

Refere-se a obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



6.

#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

##### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### 5 - Gestão Administrativa

##### 5.1 - Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, doações, doação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.

##### 5.2 - Passivo

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de colaboradores e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

#### 6 - Investimentos

São aplicações em título de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros realizáveis.

Segmentos	2023	2022
Fundos de Renda Fixa	57.332	39.236
Títulos de Renda Fixa	239.291	242.906
Renda Variável	55	50
Debentures	620	655
<b>Total</b>	<b>197.298</b>	<b>182.837</b>

#### • Renda Fixa

##### Fundos de Investimentos Segregados por Plano:

Descrição	Quantidade	2023		2022	
		Valor de mercado	% sobre Investimento	Valor de mercado	% sobre Investimento
<b>PLANO CD (SALUTARPREV)</b>					
BBAH FIFDI LP TP	942.314.3183619	23.947.554,36	100	17.726.067,25	100
<b>PLANO BD (FUCAP)</b>					
VOTORANT INST RE	2.759.216,0861382	18.168.061,38	44,25	11.854.699,07	57,75
ITAU DIS ALO DEN FIC	613.484,4263752	14.478.178,09	35,05	8.745.406,38	42,25
<b>PGA</b>					
BRAD IF DI FED ENTRA	11.387,3323125	182.126,62	21,91	44.489,81	5,56
VOTORANT INST RE	84.291,4292362	555.017,89	72,86	755.162,18	84,44



7.

#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

##### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

#### NTN-B:

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2023	2022
18/03/12	15/08/21	Resgatado em 15/08/2022	Resgatado em 15/08/2022
27/03/13	15/08/21	Resgatado em 15/08/2022	Resgatado em 15/08/2022
23/05/13	15/08/21	Resgatado em 15/08/2022	Resgatado em 15/08/2022
12/07/13	15/08/21	Resgatado em 15/08/2022	Resgatado em 15/08/2022
15/01/14	15/05/23	Resgatado em 15/05/2023	8.441
29/01/14	15/05/23	Resgatado em 15/05/2023	3.614
12/03/14	15/05/23	Resgatado em 15/05/2023	3.417
11/02/15	15/05/23	Resgatado em 15/05/2023	7.644
11/03/15	15/05/23	Resgatado em 15/05/2023	6.230
16/08/15	15/05/23	Resgatado em 15/05/2023	6.215
23/08/18	15/05/23	Resgatado em 15/05/2023	10.486
17/02/16	15/08/26	9.385	8.892
08/06/16	15/08/26	4.269	4.077
17/05/17	15/08/26	5.454	5.247
06/09/17	15/08/26	4.601	4.434
18/08/22	15/08/28	10.717	10.264
11/04/13	15/08/30	38.926	37.600
24/05/23	15/08/28	3.566	-
26/03/14	15/08/30	3.708	3.525
09/04/14	15/08/30	7.098	6.758
17/05/23	15/08/30	6.375	-
17/05/23	15/08/30	8.769	-
17/05/23	15/05/31	15.201	-
17/08/22	15/05/31	26.066	24.955
10/04/13	15/08/40	5.029	4.830
12/04/13	15/08/40	21.149	20.317
23/05/13	15/08/40	2.353	2.260
15/01/14	15/08/40	15.751	15.007
10/04/13	15/08/50	45.139	43.246
23/05/13	15/08/50	2.015	1.929
12/06/13	15/08/50	3.681	3.518
17/05/23	15/05/31	15.201	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>239.291</b>	<b>242.906</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre asunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



x.

#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

##### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

###### 6.1- Restabilidade Patrimonial

As restabilidades dos investimentos auferidas no exercício de 2023 foram, no Plano BD, de 9,33% e, no Plano CD, de 12,75%. Nos Planos BD e CD a restabilidade foi superior a exigibilidade mínima anual de 8,56%, composta pela variação do IPCA no período e juros de 3,75% a.a. Em 2022 as restabilidades auferidas foram, no Plano BD, de 11,09% e, no Plano CD, de 12,19% e a exigibilidade mínima anual foi de 9,77%.

###### 7- Critério de Rateio das Despesas Administrativas

O FUCAP, possui dois planos de benefícios e o critério de rateio das despesas passou a ser segregado por plano de benefício em conformidade com o atual plano de contas determinado no Anexo I da Instrução Normativa nº 31, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 23 e novembro de 2021.

Os critérios de custeio administrativo do Plano CD não foram alterados, permanecendo em 10% das receitas previdenciais correntes. O Plano BD, a partir do saldamento, passou a custear com até 1% incidente sobre o valor do Patrimônio do Plano e recursos acumulados no Fundo Administrativo, conforme respectivos Regulamentos dos Planos de Benefício.

O custeio auferido em 2023 está demonstrado a seguir:

	2023	2022
Gestão Previdencial	526	426
Gestão de Investimentos	1.612	1.589
Resultado Positivo dos Investimentos do PGA	37	98
<b>Total</b>	<b>2.195</b>	<b>2.113</b>



9.

#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

##### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

###### 8 - Equilíbrio Técnico

O resultado superavitário ou deficitário do plano de benefícios, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo da gestão de investimentos, da constituição e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

Conforme Parecer Anual comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está Superavitário em 7,18% do valor das Provisões Matemáticas relativas a parte de Benefício Definido do Plano, tendo sido registrado R\$18.059.395,72 em Reserva de Contingência e o Plano CD, está equilibrado e cumpriu todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

O ajuste de Precificação do Ativo, ocorrido somente no Plano BD, foi de R\$23.530.943,00 ajustando o resultado superavitário para 16,33% do valor das Provisões Matemáticas. Em 2023 foi apurada a Duração do Passivo em 11,6270 anos, para o Plano BD.

###### 9 - Fundo Administrativo

A movimentação do Fundo Administrativo pode ser resumida conforme demonstrado a seguir:

	2023	2022
Saldo anterior	1.849	1.955
Constituição/Reversão de Fundo Administrativo	-173	-106
<b>Saldo final do Fundo Administrativo</b>	<b>1.676</b>	<b>1.849</b>

###### 10 – Imobilizado

A Entidade possui todos os seus bens móveis e intangíveis totalmente depreciados. O imóvel de uso próprio, contabilizado em bens imóveis, juntamente com uma vaga de garagem, teve seu valor depreciado no exercício de 2023 e em conformidade com a legislação vigente, também tivemos a reavaliação dos bens, conforme o quadro abaixo:

Descrição	Saldo 2022	Depreciação	Reavaliação	Saldo 2023
Imóvel de uso próprio	1.020.743,16	-63.966,40	-66.999,00	889.777,76
Vaga de garagem	22.741,08	-1.954,08	14.413,00	35.200,00
<b>Total</b>	<b>1.043.484,24</b>	<b>-65.920,48</b>	<b>-52.586,00</b>	<b>924.977,76</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



.10.

#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

##### 11 - Fatos Relevantes

• **Resolução PREVIC nº 18 de 22 de dezembro de 2022**

Dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis e das entidades fechadas de previdência complementar.

• **Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022**

Revogou a resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 e dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

• **Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018**

Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

• **Instrução da Diretoria Colegiada nº 15, de 12 de novembro de 2014**

Em 12 de Novembro de 2014, a Diretoria Colegiada Superintendência Nacional de Previdência Complementar, aprovou a Instrução nº 15, que alterou a Instrução MPS/SPC nº. 34 de 24 de Setembro de 2009.

• **Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013**

Em 19 de Agosto de 2013, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº 12, que alterou a Resolução CNPC nº. 08 de 31 de Outubro de 2011.



.11.

#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

• **Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011**

Em 31 de Outubro de 2011, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº. 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC. Esta resolução revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/09 e a Resolução CNPC nº 2, de 03/03/11.

• **Instrução Normativa PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011**

Alterou a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

• **Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011**

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006. As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário. A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

• **Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009**

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº. 29, que dispõe sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº. 01, de 09 de outubro de 1978.

• **Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009**

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre asunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



.12.

#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

##### 12 - Outras Informações

a) A Entidade elaborou as suas políticas de investimentos para o exercício de 2024, definindo as normas e diretrizes das aplicações financeiras em conformidade com as normas legais. Estas políticas de investimentos foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 28 de dezembro de 2023 e enviadas à PREVIC sob o protocolo de número 0001646951.

b) As Entidades de Previdência Complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, ficaram dispensadas, a partir de janeiro de 2005, das retenções na fonte e o pagamento, em separado, do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.

c) Em relação a Reavaliação Anual do exercício de 2023, comparativamente ao exercício de 2022, não foi alterado nos dois Planos a taxa anual de juros que permaneceu em 3,75%a.a. A estimativa quanto a inflação, no Plano BD, permaneceu em 4,25%a.a, como em 2022. As bases técnicas, no Plano CD, permaneceram as mesmas do exercício anterior.

d) Em 11/10/2017, conforme portaria nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD foi autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano de Benefício para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de janeiro/2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. No exercício de 2023 a Entidade liquidou R\$21.348,78 referentes ao saldamento.

e) Para fins de consolidação dos balancetes do plano de benefício - FUCAP e do PGA sem que o valor do Fundo Administrativo dobre devido aos lançamentos de participação do plano de benefício no fundo administrativo do PGA, foi criado o BALANCETE DE PARTICIPAÇÃO, cujos lançamentos são inversos aos lançamentos no balancete do plano de benefício e, assim, permitem, na consolidação, zerar as contas 1.2.2.3.00.00.00 e a 2.3.2.2.02.00.00 conforme regras de consistência do Anexo B, do Projeto SICADI - Módulo Contábil - Regras de Negócio para o Modelo Contábil, versão 1.9.



.13.

#### FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

f) No dia 28/02/2023 a Entidade recebeu o Ofício Circular nº 01/2023/PREVIC referente a solicitação de informações de monitoramento das aplicações dos recursos dos planos de benefícios das entidades de previdência complementar relacionados às Lojas Americanas S/A. A Entidade cumpriu a exigência através do Protocolo SEI/PREVIC 0533628. Esclarecemos, no ofício resposta protocolado no SEI/PREVIC, que a Entidade, na carteira do Plano de Benefícios BD, é cotista do fundo de renda fixa BV INSTITUCIONAL RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJME sob o número 06.866.051.0001-87 e que o Fundo possui aproximadamente 1,16% do patrimônio de R\$1,5 bilhões investido em debêntures das Lojas Americanas S/A. O gestor VOTOLANTIM ASSET provisionou 90% do valor aplicado no Anexo do fundo e nos informou que todos os papéis foram resgatados imediatamente após o fato gerador e que iniciou negociações com a empresa para a recuperação dos valores investidos por seus fundos. Esclarecemos, também, que a participação do Fundo de Renda Fixa no patrimônio de cobertura do plano BD é de 4,46% e que por se tratar de um fundo de liquidez diária, o valor alocado e basicamente para constituir o volume de caixa do plano. Informamos, também, que o impacto no retorno da carteira de investimentos do plano BD, no mês de janeiro/2023, foi mitigado por conta da diversificação da carteira de investimentos que é composta quase na sua totalidade por títulos públicos indexados ao IPCA, com prazo adequado para pagamentos das obrigações do Plano. A equipe de gestão do Fucap está diligentemente seguindo os princípios, regras e práticas de governança de modo a assegurar a gestão eficiente do patrimônio dos participantes.

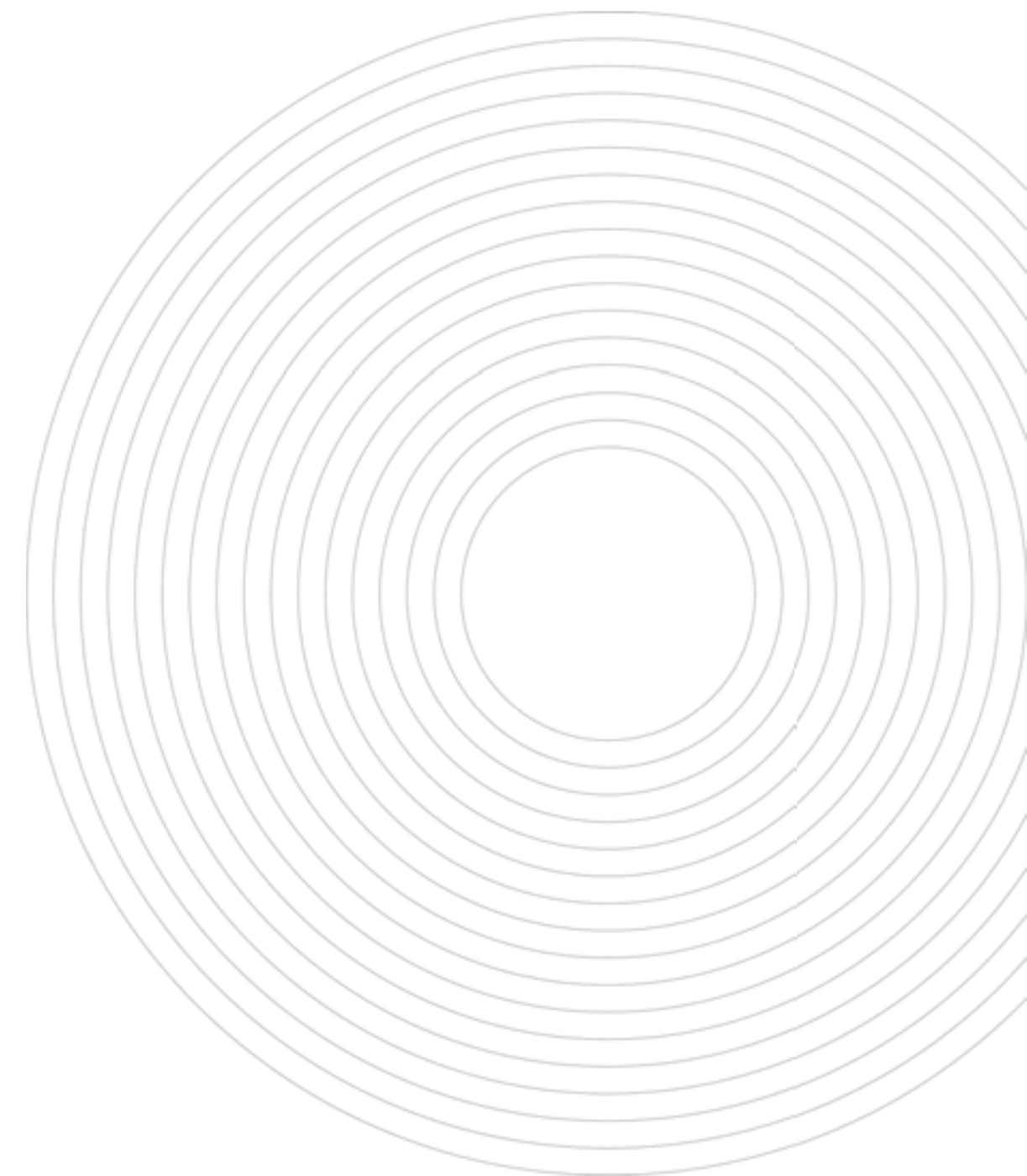
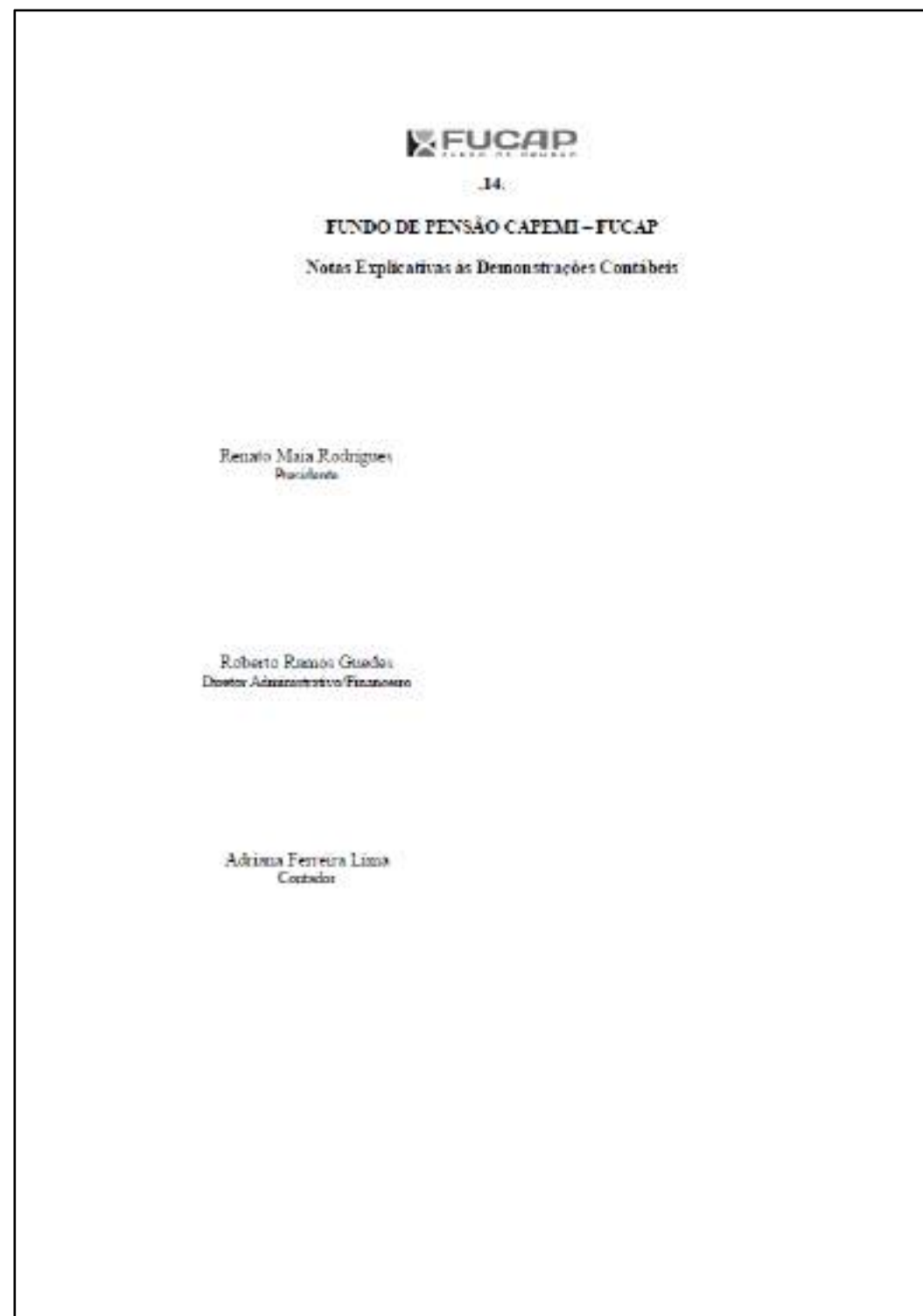
g) A entidade recebeu da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, dia 25/01/2024, por e-mail, o Ofício Circular DINOR nº 1/2024/PREVIC. O documento reforça a necessidade de comunicação à autarquia sobre a não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis de crimes previstos nas leis 9.613/1998 e 13.260/2016, bem como no artigo 385 da Resolução PREVIC 23/2023. A determinação, prevista no artigo 11, inciso III, da lei nº 9.613/1998, visa a comunicação, por parte das EFPC, de não ocorrência de propostas, situações ou operações passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). Como crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e de combate ao terrorismo, previstos na legislação e relativos ao exercício anterior ao da data de envio do documento. O objetivo é a prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática de ilícitos. Conforme demanda a exigência, a Entidade enviou a comunicação de não ocorrência, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sob o recibo de número: 0641175 no dia 20 de fevereiro de 2024.

h) Durante o exercício de 2023 a Entidade atualizou os cadastros bancários quanto aos novos números de CNPJ atribuídos aos planos de Benefício, a saber: do Plano BD- 48.306.642/0001-40 e do Plano CD- 48.307.463/0001-27.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

### Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.



# 4

## Investimentos

Documentos originais.

# Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

1.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO				POLÍTICA		STATUS*	Alocação Atual (em R\$)	
		out/23	nov/23	dez/23	Limite Legal	Alocação Objetivo			Limite Superior
1.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA	99,98%	99,98%	99,98%	100,00%	100,00%	100,00%	2	272.809.778,42
1.1.1	Títulos públicos	93,32%	93,75%	94,19%	100,00%	---	100,00%	2	256.999.979,00
1.1.2	Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	100,00%	2	0,00
1.1.3	Ativos de renda fixa, exceto títulos públicos	6,67%	6,24%	5,79%	80,00%	---	20,00%	2	15.809.799,42
1.1.3.1	Ativos de instituições financeiras bancárias	2,39%	2,19%	2,01%	80,00%	---	20,00%	2	5.472.507,77
1.1.3.2	Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	3,47%	3,34%	3,35%	80,00%	---	20,00%	2	9.147.012,24
1.1.3.3	Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	---	80,00%	2	0,00
1.1.3.4	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	---	2,00%	2	0,00
1.1.3.5	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	---	20,00%	2	0,00
1.1.3.6	Ativos de instituições financeiras não bancárias	0,10%	0,10%	0,06%	20,00%	---	20,00%	2	153.498,53
1.1.3.7	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,05%	0,05%	0,06%	20,00%	---	20,00%	2	153.498,53
1.1.3.8	FIDC, FICFIDC e CCB com coobrigação de instituição financeira e CCCB com coobrigação de instituição financeira	0,30%	0,29%	0,29%	20,00%	---	20,00%	2	797.856,54
1.1.3.9	CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	---	20,00%	2	0,00
1.1.3.10	Caixa, Valores a Pagar/Receber	0,36%	0,27%	0,09%	---	---	---	---	238.924,34

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

1.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO	out/23	nov/23	dez/23	Limite Legal	POLÍTICA		STATUS*	Saldo Atual (em R\$)
						Alocação Objetivo	Limite Superior		
1.2	<b>SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL</b>	0,02%	0,02%	0,02%	<b>70,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	2	55.310,77
1.2.1	Ações com nível de governança corporativa	0,02%	0,02%	0,02%	<b>70,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	55.220,05
1.2.2	Ações sem nível de governança corporativa	0,00%	0,00%	0,00%	<b>50,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	90,72
1.2.3	Brazilian Depositary Receipts (BDRs) e BDRs de ETFs níveis II e III	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.2.4	Outros (CEPAC, Ouro, Carbono, etc.)	0,00%	0,00%	0,00%	<b>3,00%</b>	---	<b>0,00%</b>	2	0,00
1.2.5	Valores a Pagar/Receber e Derivativos	0,00%	0,00%	0,00%	---	---	---	---	0,00
1.3	<b>SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	0,00%	0,00%	0,00%	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.3.1	Fundos de Participação	0,00%	0,00%	0,00%	<b>15,00%</b>	---	<b>0,00%</b>	2	0,00
1.3.2	Fundos Multimercado Estruturado	0,00%	0,00%	0,00%	<b>15,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.3.3	Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	0,00%	0,00%	0,00%	<b>15,00%</b>	---	<b>0,00%</b>	2	0,00
1.3.4	Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

1.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO				POLÍTICA			STATUS*	Saldo Atual (em R\$)
		out/23	nov/23	dez/23	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior		
1.4	<b>SEGMENTO IMOBILIÁRIO</b>	0,00%	0,00%	0,00%	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.4.1	Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	<b>20,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.4.2	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00%	0,00%	0,00%	<b>20,00%</b>	---	<b>2,00%</b>	2	0,00
1.4.3	Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	0,00%	0,00%	0,00%	<b>20,00%</b>	---	<b>2,00%</b>	2	0,00
1.4.4	Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	---	---	---	---	0,00
1.5	<b>SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	0,00%	0,00%	0,00%	<b>15,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,00%</b>	2	0,00
1.6	<b>SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.6.1	Cotas de Fis e FICFIs classificados como "Divida Externa" ou títulos da dívida pública mobiliária federal externa	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.6.2	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.6.3	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.6.4	BDRs classificados como nível I	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.6.5	Demais ativos financeiros no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

3.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO AO PLANO	LIMITE LEGAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	STATUS*
3.0.1	Tesouro Nacional	100,00%	100,00%	2
3.0.2	Instituição Financeira Bancária	20,00%	20,00%	2
3.0.3	Demais Emissores	10,00%	10,00%	2

3.1	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	VALOR	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS*
1º	BCO BTG PACTUAL SA	R\$ 1.203.841,20	0,44%	20,00%	2
2º	BANCO PAN S.A	R\$ 742.962,62	0,27%	20,00%	2
3º	BCO SAFRA SA	R\$ 575.799,40	0,21%	20,00%	2
4º	BCO VOLKSWAGEN SA	R\$ 518.680,08	0,19%	20,00%	2
5º	BCO ABC BRASIL SA	R\$ 475.469,64	0,17%	20,00%	2

3.2	COMPANHIAS ABERTAS E DEMAIS EMISSORES	VALOR	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS*
1º	AES BRASIL OPERAÇÕES S.A.	R\$ 716.323,08	0,26%	10,00%	2
2º	VALE AS	R\$ 607.760,47	0,22%	10,00%	2
3º	HAPVIDA PARTICIPACOES INVESTIMENTO AS	R\$ 516.384,74	0,19%	10,00%	2
4º	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	R\$ 471.663,94	0,17%	10,00%	2
5º	DIAGNOSTICOS AMERICA AS	R\$ 406.887,84	0,15%	10,00%	2

3.3	FIDC's e FICFIDC's	VALOR	ALOCAÇÃO	LIMITES	STATUS*
1º	BANCOS EMISSORES DE CARTÃO DE CRÉDITO STONE IV FIDC SÊNIOR 1	R\$ 193.492,22	0,07%	20,00%	2
2º	SYNGENTA TECH I FIDC SÊNIOR 1	R\$ 185.321,24	0,07%	20,00%	2
3º	AUTOMOTIVO FIDC 1	R\$ 125.397,97	0,05%	20,00%	2
4º	VERDECARD FIDC SÊNIOR 9	R\$ 88.455,23	0,03%	20,00%	2
5º	CHEMICAL XII INDÚSTRIA PETROQUÍMICA FIDC SÊNIOR 1	R\$ 74.519,89	0,03%	20,00%	2

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

# Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

4.0	FUNDOS DE PRIMEIRO NÍVEL						
4.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA	out/23	nov/23	dez/23	PL DO FUNDO	LIQUIDEZ	EXPOSIÇÃO
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	R\$ 11.702.353,45	R\$ 15.289.272,60	R\$ 14.478.178,03	R\$ 2.287.059.745,87	1	0,63%
	BV INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	R\$ 20.823.315,67	R\$ 21.127.398,69	R\$ 18.168.991,38	R\$ 691.333.994,67	0	2,63%

4.2	LIQUIDEZ	LIQUIDEZ (R\$)	ACUMULADO (R\$)	LIQUIDEZ (%)	ACUMULADO (%)	LIMITE PI	STATUS*
	1 DIA	R\$ 32.647.169,41	R\$ 32.647.169,41	100,00%	100,00%	---	2
	21 DIAS	R\$ 0,00	R\$ 32.647.169,41	0,00%	100,00%	---	2
	+ 21 DIAS	R\$ 0,00	R\$ 32.647.169,41	0,00%	100,00%	---	2

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

4.1 RENTABILIDADE FUNDOS DE PRIMEIRO NÍVEL													
4.1.1 Comparativo Rentabilidade x Benchmark													
BENCHMARK	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023
IPCA + 3,75% ao ano	0,85%	0,00%	1,02%	0,92%	0,54%	0,23%	0,43%	0,54%	0,57%	0,55%	0,59%	0,87%	7,33%
FUNDOS DE RENDA FIXA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023
BV INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,02%	0,38%	0,85%	0,86%	1,23%	1,25%	1,23%	1,46%	1,19%	1,25%	1,12%	1,13%	12,64%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,50%	1,14%	2,43%	1,23%	2,35%	2,22%	0,90%	0,37%	-0,30%	-0,21%	2,60%	1,61%	15,84%

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

5.0	VEDAÇÕES	STATUS*
5.1	Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC	2
5.2	Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras, ressalvados os casos expressamente previstos no art. 25 da Resolução CMN n° 4.994	2
5.3	Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas	2
5.4	Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução	2
5.5	Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução	2
5.6	Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento: a descoberto ou que gerem alavancagem	2
5.7	Realizar day trade, exceto as realizadas em plataformas eletrônicas ou em bolsa, justificadas em relatório atestado pelo AETQ	2
5.8	Aplicar no exterior, ressalvados os casos expressamente previstos nesta Resolução	2
5.9	Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma	2
5.10	Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta	2
5.11	Adquirir terrenos e imóveis	2
5.12	Realizar operações fora do mercado de balcão organizado ou bolsa de valores, exceto para: distribuição pública de ações; exercício do direito de preferência; conversão de debêntures em ações; exercício de bônus ou de recebidos de subscrição; casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e demais casos expressamente previstos na Resolução	2
5.13	Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas seguintes hipóteses: depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios; operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos do art. 29 na Resolução; e depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC	2

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

6.0	RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTO	LIMITE LEGAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	STATUS*
6.1	Na aplicação dos recursos, o FUCAP Plano BD observa as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 4.994 e atualizações para as modalidades de investimento elegíveis.	---	---	---
6.2	Para comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira consolidada do FUCAP Plano BD, há um limite de 2% para Grau Especulativo.	80,00%	2,00%	2
6.3	É vedada a aquisição de títulos classificados, segundo os critérios estabelecidos na Política de Investimento, como não sendo Grau de Investimento nos veículos de investimentos exclusivos do FUCAP.	80,00%	Vedado	2

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

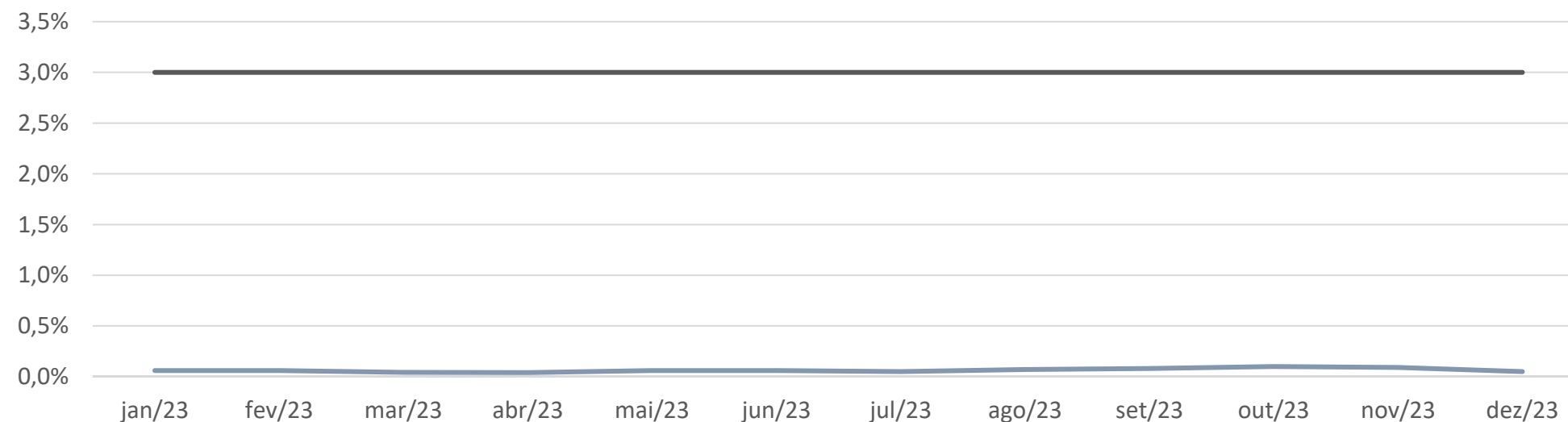
Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

7.0 RISCO DE CRÉDITO															
7.1 Matriz de Risco de Crédito															
Rating	LH	NP	NCM	CDB	DPGE	LF	DEB	CCI	CRI	FIDC e FICFIDC	LC	Outros	Total	Limite PI	STATUS*
AAA	---	---	---	---	---	0,77%	1,40%	---	---	0,29%	---	---	2,45%	20,00%	2
AA	---	---	0,11%	---	---	0,86%	1,49%	---	---	---	---	---	2,46%	20,00%	2
A	---	---	---	0,03%	---	0,12%	0,37%	---	---	---	---	---	0,52%	20,00%	2
BBB	---	---	---	---	---	0,22%	---	---	---	---	---	---	0,22%	2,00%	2
BB	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	2,00%	2
B	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	2,00%	2
CCC	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	2,00%	2
CC	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	2,00%	2
C	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	2,00%	2
D	---	---	---	---	---	---	0,05%	---	---	---	---	---	0,05%	2,00%	2
Sem Nota	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,01%	---	---	0,01%	2,00%	2
<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,97%</b>	<b>3,30%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,71%</b>	<b>20,00%</b>	<b>2</b>
<b>Especulativo</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,22%</b>	<b>0,05%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,28%</b>	<b>2,00%</b>	<b>2</b>

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano BD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

<b>8.0</b>	<b>RISCO DE MERCADO</b>
8.1	Value at Risk (VaR)
8.1.1	Renda Fixa Tradicional



	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
<b>FUCAP BD</b>	0,06%	0,06%	0,04%	0,04%	0,06%	0,06%	0,05%	0,07%	0,08%	0,10%	0,09%	0,05%
<b>LIMITE</b>	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

# Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

1.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO	out/23	nov/23	dez/23	Limite Legal	POLÍTICA		STATUS*	Alocação Atual (em R\$)
						Alocação Objetivo	Limite Superior		
1.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	85,00%	100,00%	2	23.949.255,52
1.1.1	Títulos públicos	99,75%	99,74%	99,99%	100,00%	---	100,00%	2	23.947.554,36
1.1.2	Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	---	100,00%	2	0,00
1.1.3	Ativos de renda fixa, exceto títulos públicos	0,25%	0,26%	0,01%	80,00%	---	80,00%	2	1.701,16
1.1.3.1	Ativos de instituições financeiras bancárias	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	---	80,00%	2	0,00
1.1.3.2	Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	---	80,00%	2	0,00
1.1.3.3	Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%	---	80,00%	2	0,00
1.1.3.4	Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	---	2,00%	2	0,00
1.1.3.5	Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	---	20,00%	2	0,00
1.1.3.6	Ativos de instituições financeiras não bancárias	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	---	20,00%	2	0,00
1.1.3.7	Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	---	20,00%	2	0,00
1.1.3.8	FIDC, FICFIDC e CCB com coobrigação de instituição financeira e CCCB com coobrigação de instituição financeira	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	---	20,00%	2	0,00
1.1.3.9	CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	---	20,00%	2	0,00
1.1.3.10	Caixa, Valores a Pagar/Receber	0,25%	0,26%	0,01%	---	---	---	---	1.701,16

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

# Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

1.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO	out/23	nov/23	dez/23	Limite Legal	POLÍTICA		STATUS*	Saldo Atual (em R\$)
						Alocação Objetivo	Limite Superior		
1.2	<b>SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL</b>	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	5,00%	20,00%	2	0,00
1.2.1	Ações com nível de governança corporativa	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	---	20,00%	2	0,00
1.2.2	Ações sem nível de governança corporativa	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	---	20,00%	2	0,00
1.2.3	Brazilian Depositary Receipts (BDRs) e BDRs de ETFs níveis II e III	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	---	20,00%	2	0,00
1.2.4	Outros (CEPAC, Ouro, Carbono, etc.)	0,00%	0,00%	0,00%	3,00%	---	0,00%	2	0,00
1.2.5	Valores a Pagar/Receber e Derivativos	0,00%	0,00%	0,00%	---	---	---	---	0,00
1.3	<b>SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	10,00%	20,00%	2	0,00
1.3.1	Fundos de Participação	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	---	0,00%	2	0,00
1.3.2	Fundos Multimercado Estruturado	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	---	15,00%	2	0,00
1.3.3	Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	---	0,00%	2	0,00
1.3.4	Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	---	10,00%	2	0,00

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

1.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO				POLÍTICA			STATUS*	Saldo Atual (em R\$)
		out/23	nov/23	dez/23	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Superior		
1.4	<b>SEGMENTO IMOBILIÁRIO</b>	0,00%	0,00%	0,00%	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.4.1	Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	<b>20,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.4.2	Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00%	0,00%	0,00%	<b>20,00%</b>	---	<b>2,00%</b>	2	0,00
1.4.3	Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	0,00%	0,00%	0,00%	<b>20,00%</b>	---	<b>2,00%</b>	2	0,00
1.4.4	Imóveis	0,00%	0,00%	0,00%	---	---	---	---	0,00
1.5	<b>SEGMENTO DE OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	0,00%	0,00%	0,00%	<b>15,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,00%</b>	2	0,00
1.6	<b>SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.6.1	Cotas de Fis e FICFIs classificados como "Divida Externa" ou títulos da dívida pública mobiliária federal externa	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.6.2	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.6.3	Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.6.4	BDRs classificados como nível I	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00
1.6.5	Demais ativos financeiros no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	<b>10,00%</b>	---	<b>10,00%</b>	2	0,00

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

3.0	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR EM RELAÇÃO AO PLANO	LIMITE LEGAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	STATUS*
3.0.1	Tesouro Nacional	100,00%	<b>100,00%</b>	2
3.0.2	Instituição Financeira Bancária	20,00%	<b>20,00%</b>	2
3.0.3	Demais Emissores	10,00%	<b>10,00%</b>	2

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

4.0 FUNDOS DE PRIMEIRO NÍVEL							
4.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA	out/23	nov/23	dez/23	PL DO FUNDO	LIQUIDEZ	EXPOSIÇÃO
	BRABESCO H TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 22.408.337,72	R\$ 22.873.719,11	R\$ 23.946.471,27	R\$ 735.992.292,75	0	3,25%

4.2	LIQUIDEZ	LIQUIDEZ (R\$)	ACUMULADO (R\$)	LIQUIDEZ (%)	ACUMULADO (%)	LIMITE PI	STATUS*
	1 DIA	R\$ 23.946.471,27	R\$ 23.946.471,27	100,00%	100,00%	---	2
	21 DIAS	R\$ 0,00	R\$ 23.946.471,27	0,00%	100,00%	---	2
	+ 21 DIAS	R\$ 0,00	R\$ 23.946.471,27	0,00%	100,00%	---	2

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

**\*STATUS:** 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

4.1 RENTABILIDADE FUNDOS DE PRIMEIRO NÍVEL													
4.1.1 Comparativo Rentabilidade x Benchmark													
BENCHMARK	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023
CDI	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%	1,07%	1,14%	0,97%	1,00%	0,92%	0,90%	13,05%
FUNDOS DE RENDA FIXA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023
BRADESCO H TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,10%	0,90%	1,15%	0,87%	1,12%	1,26%	0,84%	1,13%	0,96%	0,96%	0,89%	0,88%	12,75%

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

5.0	VEDAÇÕES	STATUS*
5.1	Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC	2
5.2	Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras, ressalvados os casos expressamente previstos no art. 25 da Resolução CMN n° 4.994	2
5.3	Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas	2
5.4	Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução	2
5.5	Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução	2
5.6	Manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento: a descoberto ou que gerem alavancagem	2
5.7	Realizar day trade, exceto as realizadas em plataformas eletrônicas ou em bolsa, justificadas em relatório atestado pelo AETQ	2
5.8	Aplicar no exterior, ressalvados os casos expressamente previstos nesta Resolução	2
5.9	Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma	2
5.10	Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta	2
5.11	Adquirir terrenos e imóveis	2
5.12	Realizar operações fora do mercado de balcão organizado ou bolsa de valores, exceto para: distribuição pública de ações; exercício do direito de preferência; conversão de debêntures em ações; exercício de bônus ou de recebidos de subscrição; casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e demais casos expressamente previstos na Resolução	2
5.13	Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas seguintes hipóteses: depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios; operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos do art. 29 na Resolução; e depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC	2

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

6.0	RESTRICÕES ESPECÍFICAS DEFINIDAS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTO	LIMITE LEGAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	STATUS*
6.1	Na aplicação dos recursos, o FUCAP Plano BD observa as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 4.994 e atualizações para as modalidades de investimento elegíveis.	---	---	---
6.2	Para comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira consolidada do FUCAP Plano CD, há um limite de 4% para Grau Especulativo.	80,00%	4,00%	2
6.3	É vedada a aquisição de títulos classificados, segundo os critérios estabelecidos na Política de Investimento, como não sendo Grau de Investimento nos veículos de investimentos exclusivos do FUCAP.	80,00%	Vedado	2

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

<b>7.0</b>	<b>RISCO DE CRÉDITO</b>
7.1	Matriz de Risco de Crédito

Rating	LH	NP	NCM	CDB	DPGE	LF	DEB	CCI	CRI	FIDC e FICFIDC	LC	Outros	Total	Limite PI	STATUS*
AAA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	80,00%	2
AA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	80,00%	2
A	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	80,00%	2
BBB	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	4,00%	2
BB	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	4,00%	2
B	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	4,00%	2
CCC	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	4,00%	2
CC	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	4,00%	2
C	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	4,00%	2
D	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	4,00%	2
Sem Nota	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,00%	4,00%	2
<b>Total</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>80,00%</b>	<b>2</b>
<b>Especulativo</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>4,00%</b>	<b>2</b>

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

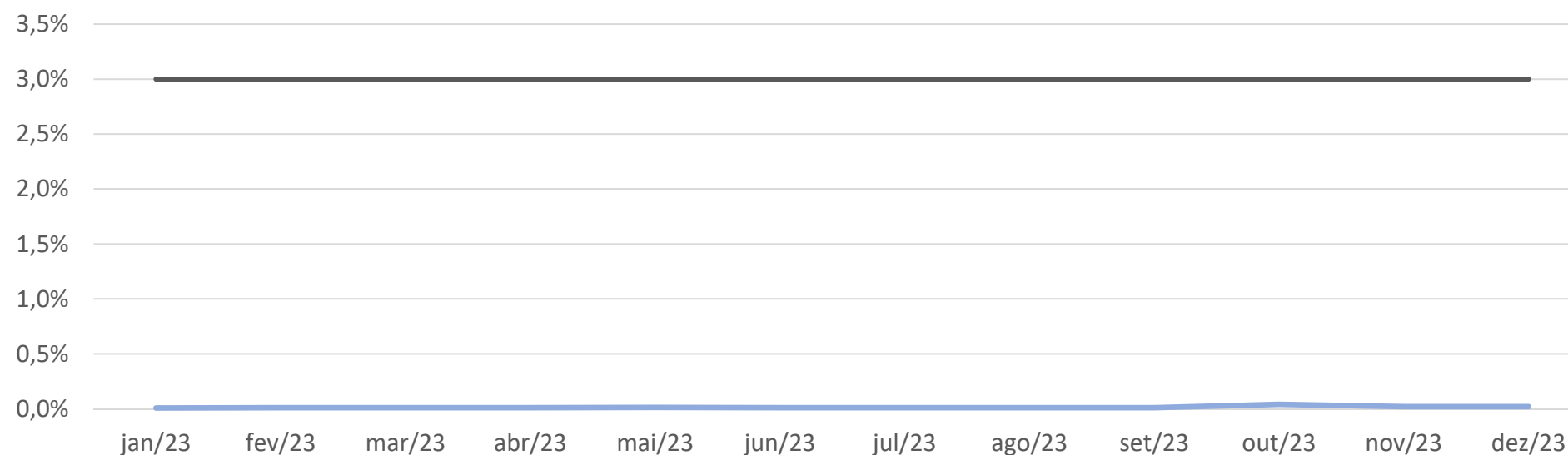
### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

\*STATUS: 0 = desenquadrado legal  
1 = desenquadrado PI  
2 = enquadrado

# Alocação FUCAP - Plano CD (Dados baseados nos relatórios de enquadramento • dez/2023)

<b>8.0</b>	<b>RISCO DE MERCADO</b>
8.1	<i>Value at Risk (VaR)</i>
8.1.1	Renda Fixa Tradicional



	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
<b>FUCAP CD</b>	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,04%	0,02%	0,02%
<b>LIMITE</b>	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

# 5

## Política de Investimento do ano subsequente

# Limites da Política de Investimento 2023 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

## Limites conforme os estabelecidos na Política de investimentos 2023

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	80,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	1,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	10,00%

# Limites da Política de Investimento 2023 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
<b>Renda Fixa</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	20%
Ativos de instituições bancárias	80%	20%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	20%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	2%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	20%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
<b>Renda Variável</b>	<b>70%</b>	<b>10%</b>
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	10%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	10%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III e ETFs de BDRs	10%	10%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	0%

# Limites da Política de Investimento 2023 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
<b>Investimentos estruturados</b>	20%	10%
Fundos de Participação	15%	0%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	10%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	0%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	10%
<b>Imobiliário</b>	20%	10%
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	10%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	2%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	2%
<b>Operações com participantes</b>	15%	1%
Carteira de empréstimos	15%	1%
Financiamentos imobiliários	15%	0%
<b>Investimentos no Exterior</b>	10%	10%
Cotas de Fis e FICFIs classificados como "Divida Externa"	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	10%	10%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível I	10%	10%
Ativos financeiros no exterior que pertencem a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	10%

# Limites da Política de Investimento 2023 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	10%	10%

# Limites da Política de Investimento 2023 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15%	15%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%

# Benchmarks e Metas da Política de Investimento 2023 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	IPCA + 3,75% a.a.	IPCA + 3,75% a.a.
Renda Fixa	IPCA + 3,75% a.a.	IPCA + 3,75% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	IPCA + 11,36% a.a.
Investimentos Estruturados	CDI + 2,00% a.a	IPCA + 6,45% a.a.
Imobiliário	IFIX	IPCA + 5,21% a.a.
Operações com Participantes	IPCA + 4,46% a.a.	IPCA + 4,46% a.a.
Investimento no Exterior	CDI + 2,00% a.a	IPCA + 6,45% a.a.

# Mandatos da Política de Investimento 2023 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

MANDATOS	BENCHMARK
RENDA FIXA TRADICIONAL	CDI
ALM	Carteira de Títulos
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	CDI + 2,00% a.a
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Variável	MSCI GLOBAL
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Fixa	CDI + 2,00% a.a

# Risco de mercado Política de Investimento 2023 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

MANDATO	LIMITE	HORIZONTE DE TEMPO
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	6,50%	21 dias úteis
RENDA FIXA	3,00%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RF)	4,50%	21 dias úteis
INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RV)	25,00%	21 dias úteis
RENDA VARIÁVEL	25,00%	21 dias úteis

# Risco de crédito Política de Investimento 2023 - Plano BD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Emissões Corporativas	Crédito Estruturado
	Longo Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor's	brA-	brA-	brA-

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	20%
Grau especulativo	2%

O limite para títulos classificados na categoria grau especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “grau especulativo” por parte dos gestores exclusivos das carteiras e fundos.

# Limites da Política de Investimento 2023 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	85,00%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	5,00%	0,00%	20,00%
Investimentos Estruturados	20%	10,00%	0,00%	20,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Operações com Participantes	15%	0,00%	0,00%	1,00%
Investimento no Exterior	10%	0,00%	0,00%	10,00%

# Limites da Política de Investimento 2023 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
<b>Renda Fixa</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	100%
Fundos de índices de títulos públicos negociados em bolsa	100%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	80%
Ativos de instituições bancárias	80%	80%
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80%	80%
Fundos de índices de renda fixa negociados em bolsa	80%	80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	2%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País	20%	20%
Ativos de instituições financeiras não bancárias	20%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%
FIDC, FICFIDC, CCB com coobrigação bancária e CCCB com coobrigação bancária	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e Warrant Agropecuário	20%	20%
<b>Renda Variável</b>	<b>70%</b>	<b>20%</b>
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70%	20%
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50%	20%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível II e III e ETFs de BDRs	10%	20%
Certificados de ouro físico negociado em bolsa de valores	3%	0%

# Limites da Política de Investimento 2023 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
<b>Investimentos estruturados</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>
Fundos de Participação	15%	0%
Fundos Multimercados Estruturados	15%	15%
Fundos classificados como "Ações - Mercado de Acesso"	15%	0%
Certificado de Operações Estruturadas (COEs)	10%	10%
<b>Imobiliário</b>	<b>20%</b>	<b>10%</b>
Fundos Imobiliários e cotas de Fundos Imobiliários	20%	10%
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	20%	2%
Cédula de Crédito Imobiliários (CCIs)	20%	2%
<b>Operações com participantes</b>	<b>15%</b>	<b>1%</b>
Carteira de empréstimos	15%	1%
Financiamentos imobiliários	15%	0%
<b>Investimentos no Exterior</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
Cotas de Fis e FICFIs classificados como "Divida Externa"	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	10%	10%
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam menos que 67% em FIs no exterior	10%	10%
Brazilian Depositary Receipts (BDRs) nível I	10%	10%
Ativos financeiros no exterior que pertencem a fundos constituídos no Brasil não previstos anteriormente	10%	10%

# Limites da Política de Investimento 2023 - Plano CD

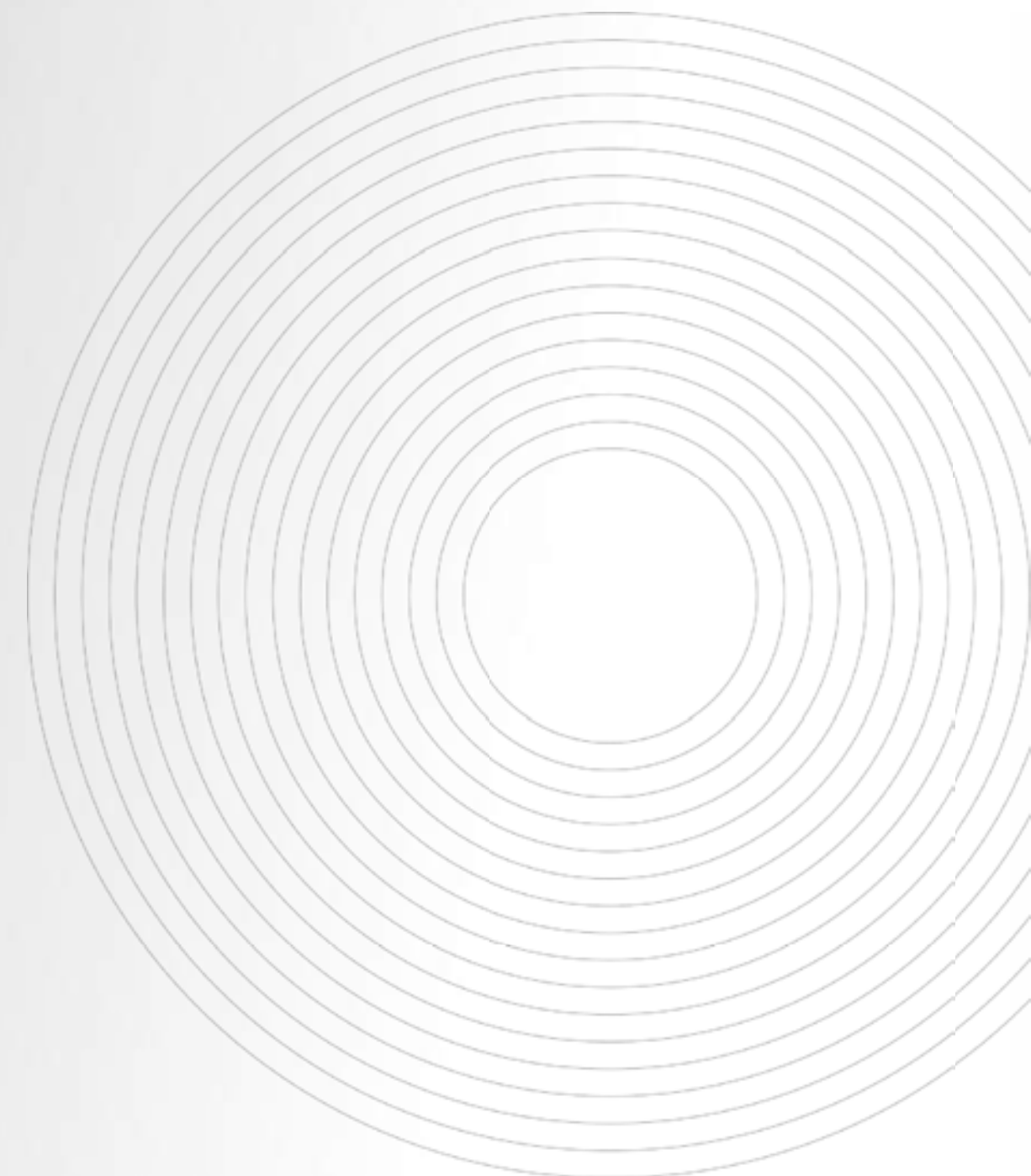
(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais emissores	10%	10%

# Limites da Política de Investimento 2023 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
% do Capital Total de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do Capital Votante de uma mesma Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	25%	25%
% do PL de um FIDC ou FICFIDC	25%	25%
% do PL de Fundo de Índice de renda fixa ou de ações de Companhia Aberta	25%	25%
% do PL de um fundo classificado no segmento estruturado	25%	25%
% do PL de um Fundo Imobiliário (FII) ou FICFII	25%	25%
% do PL de FI que aplicam em cotas de fundos de índice no exterior, BDRs nível I ou que invistam no máximo 67% em FIs no exterior	25%	25%
% do Patrimônio Separado de Certificado de Recebíveis com Regime Fiduciário	25%	25%
% do PL do emissor de debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	15%	15%
% do PL de fundos constituídos no exterior que são investidos por meio de fundos brasileiros que invistam no mínimo 67% em FIs no exterior	15%	15%
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%



# Benchmarks e Metas da Política de Investimento 2023 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE
Plano	CDI	IPCA + 4,46% a.a.
Renda Fixa	CDI	IPCA + 4,46% a.a.
Renda Variável	IBOVESPA	IPCA + 11,36% a.a.
Investimentos Estruturados	CDI + 2,00% a.a	IPCA + 6,45% a.a.
Imobiliário	IFIX	IPCA + 5,21% a.a.
Operações com Participantes	IPCA + 4,46% a.a.	IPCA + 4,46% a.a.
Investimento no Exterior	CDI + 2,00% a.a	IPCA + 6,45% a.a.

# Mandatos da Política de Investimento 2023 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

MANDATOS	BENCHMARK
RENDA FIXA TRADICIONAL	CDI
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	CDI + 2,00% a.a
RENDA VARIÁVEL	IBOVESPA
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Variável	MSCI GLOBAL
INVESTIMENTO NO EXTERIOR – Renda Fixa	CDI + 2,00% a.a

# Risco de mercado Política de Investimento 2023 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

<b>MANDATO</b>	<b>LIMITE</b>	<b>HORIZONTE DE TEMPO</b>
<b>MULTIMERCADO ESTRUTURADO</b>	<b>6,50%</b>	<b>21 dias úteis</b>
<b>RENDA FIXA</b>	<b>3,00%</b>	<b>21 dias úteis</b>
<b>INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RF)</b>	<b>4,50%</b>	<b>21 dias úteis</b>
<b>RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTO NO EXTERIOR (RV)</b>	<b>25,00%</b>	<b>21 dias úteis</b>

# Risco de crédito Política de Investimento 2023 - Plano CD

(Dados baseados na política de investimento • dez/2023)

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

RATING MÍNIMO PARA CLASSIFICAÇÃO COMO GRAU DE INVESTIMENTO (POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO) – ESCALA BRASILEIRA			
Agência de Classificação de Risco	Emissões Bancárias	Emissões Corporativas	Crédito Estruturado
	Longo Prazo	Longo Prazo	Longo Prazo
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Standard & Poor's	brA-	brA-	brA-

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	80%
Grau especulativo	4%

O limite para títulos classificados na categoria grau especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de *ratings* de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais (mandato não discricionário). Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “grau especulativo” por parte dos gestores exclusivos das carteiras e fundos.

# 6

## Informações Complementares

Documentos originais.

## Parecer Atuarial

FUCAP - Fundo de Pensão Capemi



CT-0279/2024  
 Ilmo. Sr.  
 Dr. Renato Maia Rodrigues  
 M.D. Presidente  
 FUCAP - Fundo de Pensão Capemi  
 Nesta

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

Ref.: PLANO FUNDO DE PENSÃO CAPEMI  
 CNPB: 1981.0011-74  
 CNPJ: 48.306.642/0001-40

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente e respeitando a legislação vigente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2023, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

As Provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Benefício Definido, foram dimensionadas em 31/07/2023 e atualizadas através do método de recorrência para 31/12/2023.

Registramos que as Provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Contribuição Definida, são de inteira responsabilidade da Entidade que administra o Plano e que os valores constantes deste parecer estão posicionadas em 31/12/2023.

No encerramento do exercício, o valor das Provisões Matemáticas é:

		Valores em R\$ 1,00
-Benefícios Concedidos	R\$	219.865.986,52
- Contribuição Definida	R\$	0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$	219.865.986,52
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$	191.729.609,18
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	R\$	28.136.377,34

Av. das Américas, 3.500 - Ed. Hong Kong 1.000 - Grupo 403  
 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 22640-102  
 tel +55 21 3546-7103 / 257-ATUAS atuas.com.br

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARCELER\2024\CT0279-FUCAP\parecer.docx



- Benefícios a Conceder	R\$	34.777.052,13
- Contribuição Definida	-R\$	3.073.674,06
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-R\$	0,00
Saldo de Contas – Parcela Participantes	-R\$	3.073.674,06
Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	-R\$	0,00
Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	R\$	0,00
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$	30.069.516,40
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$	30.069.516,40
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	R\$	1.633.861,67
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$	1.633.861,67
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	R\$	0,00
- Provisões Matemáticas a Constituir	R\$	0,00
- Serviço Passado	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Déficit Equacionado	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	254.643.038,65
- Assistidos	R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas	R\$	0,00
- Fundo Previdencial	R\$	0,00
- Reversão de saldo por exigência Regulamentar	R\$	0,00
- Revisão de Plano	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos		
- Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial		

Para a parte do Plano concebida na modalidade de Benefício Definido, o valor das Provisões Matemáticas obtido no exercício de 2022 e projetado para a data base do cadastro de 2023 correspondeu a R\$ 250.145.181,87, enquanto que o valor obtido para as Provisões Matemáticas, conforme Avaliação Atuarial realizada em 2023, foi de R\$ 251.698.499,56. Parte desta variação é decorrente de alteração na massa de participantes.

Av. das Américas, 3.500 - Ed. Hong Kong 1.000 - Grupo 403  
 Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 22640-102  
 tel +55 21 3546-7103 / 257-ATUAS atuas.com.br

Y:\TRABALHO\FUCAP\FUCAP\PARCELER\2024\CT0279-FUCAP\parecer.docx

## Parecer Atuarial

FUCAP - Fundo de Pensão Capemi



Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero.

Considerando as características da massa de participantes, anualmente, será verificada a necessidade de constituição desse Fundo Previdencial.

Por tratar-se de Plano concebido na modalidade de Benefício Definido, poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação de hipóteses atuariais como por exemplo:

- a) desligamento de participantes;
- b) rentabilidade incompatível com a esperada;
- c) tábuas biométricas.

Esclarecemos ainda, que:

#### a) Dados e Estatísticas:

Os dados dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados na Avaliação Atuarial estão posicionados em 31/07/2023.

O cadastro de participantes recebido foi analisado pela ATUAS através

de testes de consistências, gerando possíveis estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior, sendo estas informações enviadas à análise da Entidade. Registramos que não é garantido que todas as distorções tenham sido identificadas e analisadas, entretanto diante da responsabilidade da Entidade, do Patrocinador e de seus representantes legais sobre a conformidade e autenticidade das informações prestadas, os dados individuais foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

O total de participantes assistidos é de 216, sendo 28 participantes recebendo benefício de aposentadoria por invalidez e 188 recebendo benefícios de aposentadoria normal/antecipada. Os assistidos inválidos têm idade média de 70,89 anos de idade e benefício médio de R\$ 346,02. Já os demais participantes assistidos têm idade média de 70,90 anos de idade e benefício médio de R\$ 6.224,25.

O número de grupos de familiares, recebendo benefício de pensão, é igual a 66. O total de beneficiários é de 70 e o benefício médio é de R\$ 2.547,85.

Considerando a tábua de mortalidade geral adotada na Avaliação Atuarial, apuramos que os participantes assistidos apresentam uma expectativa média de vida, ponderada pelo valor do benefício, de 15,97 anos.



O total de participantes ativos do Plano é igual a 291, sendo 112 do sexo masculino e 179 do sexo feminino. A idade média desses participantes é igual a 48,89 anos e a média do tempo de serviço faltante para a habilitação ao benefício pleno programado oferecido pelo Plano ponderado pelo seu valor estimado é igual a 9,41 anos.

Não há autopatrocinados ou participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido.

Para o exercício de 2023, foi apurada a Duração do Passivo em 11,6270 anos.

#### b) Regulamento:

Este parecer tem como base a Avaliação Atuarial desenvolvida, considerando o disposto na respectiva Nota Técnica Atuarial e no Regulamento vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado através da Portaria n.º 986, de 11/10/2017, segundo publicação no Diário Oficial de 16/10/2017, com vigência em 15/01/2018.

Conforme dispõe o Regulamento vigente, este Plano está fechado a novas adesões, não sendo complementar aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.

#### c) Hipóteses Atuariais:

Registramos que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual foram indicadas pelo Patrocinador e pela Entidade, sendo subsidiadas pelos estudos realizados pelos Consultores da Entidade e pela ATUAS, cujos resultados foram encaminhados à Entidade através das correspondências CT-0652/2023 e CT-1094/2023.

Conforme recomendação do Patrocinador e da Entidade, os estudos atuariais foram desenvolvidos considerando as seguintes hipóteses atuariais, tendo em vista sua compatibilidade com a legislação vigente:

- Projeção de Crescimento Real de Salário: Não Aplicável;

Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não Aplicável;  
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.

## Parecer Atuarial

### FUCAP - Fundo de Pensão Capemi



- Hipótese sobre Rotatividade: 0% a.a.;  
Justificativa: Nos levantamentos efetuados junto ao patrocinador, verificou-se conforme o histórico, que está focado em pessoas de baixa renda e determinada empresa, motivo pelo qual aprovamos como premissas para fins de dimensionamento dos compromissos do plano para pagamento de benefícios em 0% a.a. e, para o dimensionamento dos direitos, que todos irão optar pela continuidade do plano.
  - Taxa Real Anual de Juros: 3,75% a.a.;  
Justificativa: Manutenção da taxa de juros devido à política macroeconômica que o governo vem adotando, estando atendido o enquadramento à legislação vigente e ao Teste realizado para Taxa de Juros.
  - Indexador do Plano: IPCA (IBGE);  
Justificativa: Conforme dispõe o Regulamento do Plano.
  - Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS: Não Aplicável;  
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
  - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 0% a.a.;  
Justificativa: O Regulamento do plano não prevê Crescimento Real.
  - Fator de Determinação do Valor Real dos Salários: Não Aplicável;  
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
  - Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios da Entidade: 0,97790 (Nível de inflação de 4,25% a.a.);  
Justificativa: Adoção de Fator compatível com a taxa de juros proposta e a inflação de 4,25% a.a.  
Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios do INSS: Não Aplicável;  
Justificativa: Trata-se de Plano Saldado.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% (SEGREGADA POR SEXO);  
Justificativa: Mantida a tábua utilizada no exercício anterior, tendo em vista a ocorrência da Pandemia e sua influência nos resultados obtidos no Teste de Aderência de Hipóteses.
- Tábua de Mortalidade de Invalidez: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% (SEGREGADA POR SEXO);  
Justificativa: Manutenção da tábua em função das características da invalidez.



- Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas;  
Justificativa: Mantida a tábua utilizada no exercício anterior, tendo em vista a ocorrência da Pandemia e sua influência nos resultados obtidos no Teste de Aderência de Hipóteses.
- Outras Tábuas Biométricas utilizadas – TÁBUA DE MORBIDEZ:  
Experiência FUCAP (5 dias);  
Justificativa: Manutenção, considerando a experiência acumulada da Entidade sobre esse benefício nos últimos exercícios.
- Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas: Experiência FUCAP 2021;  
Justificativa: Anuidade calculada, considerando os dados relativos aos participantes ativos e assistidos na data base de 2021.
- Outras Hipóteses não referidas anteriormente: Não há;  
Justificativa:

Relativamente à Hipótese de Entrada em Aposentadoria, o resultado obtido na Avaliação Atuarial levou em consideração que os participantes solicitarão sua aposentadoria programada no primeiro momento em que preencham todas as condições para recebimento do benefício, sem considerar antecipações.

Relativamente, ainda, ao compromisso de Pensão por Morte, esclarecemos que foram utilizados os dados dos Assistidos para apuração do compromisso relativo às Pensões por Morte em manutenção e o Hx FUCAP 2021 nos demais casos.

Comparativamente ao exercício anterior, foram mantidos as hipóteses, regimes financeiros e métodos utilizados na Avaliação Atuarial relativa àquele exercício.

À semelhança do exercício anterior, o compromisso do Plano foi dimensionado segundo o regime financeiro de capitalização (método agregado) para todos os benefícios.

Apresentamos a seguir comparativo entre o número de ocorrências de morte de válidos, entrada em invalidez, morte de inválidos, observado nos 12 meses posteriores à avaliação anterior realizada em 31/08/2022 e o número esperado de acordo com as hipóteses atuariais adotadas naquela avaliação atuarial.

Ativos que se invalidaram	Estimados	Ocorridos (*)
Válidos que faleceram	1	0
Inválidos que faleceram	8	12
	1	2

(\*) Fonte: Entidade.

## Parecer Atuarial

FUCAP - Fundo de Pensão Capemi



Esclarecemos que as incidências de mortalidade e invalidez deverão ser continuamente acompanhadas de forma a permitir a adoção de hipóteses aderentes à experiência do Plano. A rentabilidade do Plano de benefício, observado nos 12 meses posteriores à avaliação anterior realizada em 31/08/2022, atingiu o percentual de 8,73%, resultando em rentabilidade real líquida de 3,94%, considerando o índice de reajuste previsto em Regulamento, IPCA, que acumulou 4,61% no período.

#### d) Ativo do Plano:

Com base nos valores contabilizados no Balanço do Plano relativo ao exercício de 2023, apuramos o Patrimônio garantidor dos compromissos do Plano conforme indicado a seguir:

Ativo Bruto	R\$ 274.525.475,53
Exigível Operacional	R\$ 194.969,55
Exigível Contingencial	R\$ 0,00
Fundos, exceto Previdencial	R\$ 1.628.071,61
Ativo Líquido dos Exigíveis e os Fundos não Previdenciais	R\$ 272.702.434,37

Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores refletem a realidade.

#### e) Situação do Plano no encerramento do exercício:

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos Não Previdenciais, constatamos que o Plano está superavitário em 7,18% do valor das Provisões Matemáticas relativas à parte de Benefício Definido do Plano, tendo sido registrados R\$ 18.059.395,72 em Reserva de Contingência e registrados R\$ 0,00 em Reserva Especial para Revisão do Plano.

Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo correspondeu a R\$ 23.530.942,00, implicando a redefinição do resultado para superavitário em 16,33% do valor das Provisões Matemáticas, entretanto este valor não poderá ser considerado para fins de distribuição.



#### f) Considerações finais:

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 1/2023.

Fica mantido o Plano de custeio para o próximo exercício, tendo vigência em 01/01/2024, conforme discriminado a seguir:

- Contribuição dos Patrocinadores:
  - Contribuição Regular: não há;
  - Contribuição Extraordinária: não há.
- Contribuição Regular dos Participantes:
  - Ativos: não há;
  - Assistidos: não há.
- Despesas Administrativas:
  - Serão custeadas por:
    - percentual incidente sobre o valor dos benefícios em manutenção, limitada a 0,6% (atualmente 0%);
    - até 1% incidente sobre o valor do patrimônio do Plano (atualmente 0,60%);
    - recursos acumulados no Fundo Administrativo.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Christiano Telles Silveira  
Atuário MIBA 946

MariliaVieiraMachado da Cunha Castro  
Atuária MIBA 351

Parecer Atuarial  
FUCAP - SALUTAR



CT-0277/2024  
Ilmo. Sr.  
Dr. Renato Maia Rodrigues  
M.D. Presidente  
FUCAP - Fundo de Pensão Capemi  
Nesta

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024.

Ref.: PLANO DE PREVIDÊNCIA DO CLUBE SALUTAR  
CNPB: 2010.0008-38  
CNPJ: 48.307.463/0001-27

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente e respeitando a legislação vigente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2023, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

Registramos que as Provisões Matemáticas, referentes aos benefícios concebidos na modalidade de Contribuição Definida, são de inteira responsabilidade da Entidade que administra o Plano e que os valores constantes deste parecer estão posicionadas em 31/12/2023.

No encerramento do exercício, o valor das Provisões Matemáticas é:

	Valores em R\$ 1,00	
-Benefícios Concedidos	R\$	0,00
- Contribuição Definida	R\$	0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-R\$	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	R\$	0,00
- Benefícios a Conceder	R\$	24.057.201,60
- Contribuição Definida	R\$	24.057.201,60
- Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$	11.963.136,71
- Saldo de Contas – Parcela Participantes	R\$	12.094.064,89



- Saldo de Contas – Parcela Participantes portada de EFPC	R\$	0,00
- Saldo de Contas – Parcela Participantes portada de EAPC	R\$	0,00
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$	0,00
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$	0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	R\$	0,00
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-R\$	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-R\$	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-R\$	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	R\$	0,00
- Provisões Matemáticas a Constituir	R\$	0,00
- Serviço Passado	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Déficit Equacionado	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	0,00
- Assistidos	R\$	0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$	0,00
- Patrocinador(es)	R\$	0,00
- Participantes	R\$	24.057.201,60
- Assistidos	R\$	0,00
- Total das Provisões Matemáticas	- R\$	0,00
Fundo Previdencial	R\$	0,00
-Reversão de saldo por exigência Regulamentar	R\$	0,00
-Revisão de Plano	R\$	0,00
-Patrocinador(es)	R\$	0,00
-Participantes		
-Assistidos		
-Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial		

Considerando tratar-se de Plano concebido na modalidade de Contribuição Definida, não há variação no valor da Provisão Matemática entre o projetado e o obtido, uma vez que sua evolução é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano acrescida das contribuições dos participantes, empregadores e instituidores.

## Parecer Atuarial FUCAP - SALUTAR



Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero.

O custo do Plano não será alterado, restando a possibilidade de modificação do custeio por conta da opção do patrocinador e dos participantes.

Esclarecemos ainda, que:

### a) Dados e Estatísticas:

Os dados dos participantes e assistidos utilizados na Avaliação Atuarial estão posicionados em 31/08/2023.

O cadastro de participantes recebido foi analisado pela ATUAS através de testes de consistências, gerando possíveis inconsistências estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior, sendo estas informações enviadas à análise da Entidade. Registramos que não é garantido que todas as distorções tenham sido identificadas e analisadas, entretanto diante da responsabilidade da Entidade, do Patrocinador e de seus representantes legais sobre a conformidade e autenticidade das informações prestadas, os dados individuais foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

O total de participantes ativos e autopatrocinados do Plano é igual a 562, sendo 218 do sexo masculino e 344 do sexo feminino. A idade média desses participantes é igual a 46,14 anos e a média do tempo faltante para a habilitação ao benefício pleno programado oferecido pelo Plano é igual a 11,02 anos.

Não há participantes Autopatrocinados ou optantes pelo Benefício Proporcional Diferido ainda não assistidos.

Não há assistidos pelo Plano.

### b) Regulamento:

Este parecer tem como base a Avaliação Atuarial desenvolvida, considerando o disposto na respectiva Nota Técnica Atuarial e no Regulamento vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado através da Portaria PREVIC n.º 555, de 29/11/2016, segundo publicação no Diário Oficial de 30/11/2016.

Este Plano está aberto a novas adesões, não sendo complementar aos benefícios concedidos pela Previdência Oficial.



### c) Premissas Atuariais:

Registramos que os referenciais utilizados para fins de Avaliação Atuarial anual foram indicados pelo Patrocinador/Instituidor e pela Entidade. Conforme recomendação do Patrocinador/Instituidor e da Entidade, os estudos atuariais foram desenvolvidos considerando as seguintes premissas atuariais:

- Taxa Real Anual de Juros: 3,75%;

~~Habilitação a Benefício~~ sendo elaborada para performance da carteira de investimento, indicada pelo AETQ.

- Indexador do Plano: COTAS DO PATRIMÔNIO;  
Justificativa: Conforme dispõe o regulamento do Plano.

- Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios da Entidade: 1;  
Justificativa: Tendo em vista tratar-se de Plano concebido na modalidade de Contribuição Definida, este fator é compatível com inflação de 0% a.a..

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% FEMININA;  
Justificativa: Trata-se de referencial para determinação do ritmo de saque dos recursos acumulados no Plano, tendo sido mantida a tábua utilizada no exercício anterior, tendo em vista a ocorrência da Pandemia.

- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT-2000 SUAVIZADA EM 10% FEMININA;  
Justificativa: Adoção da Tábua de Mortalidade Geral em função das atuais características da invalidez.

- Outras Tábuas Biométricas utilizadas: Não há;  
Justificativa: Não há.

- Hipóteses sobre a composição de família de Pensionistas: Dados do participante;  
Justificativa: O valor do benefício é obtido considerando os dados dos beneficiários do participante.

- Outras Hipóteses não referidas anteriormente: Não há;  
Justificativa: Não há.

## Parecer Atuarial FUCAP - SALUTAR



Relativamente à Premissa de Entrada em Aposentadoria, o resultado obtido na Avaliação Atuarial levou em consideração que os participantes solicitarão seu benefício programado no primeiro momento em que preencham todas as condições para recebimento do benefício, sem considerar antecipações.

Comparativamente ao exercício anterior, foram mantidos os referenciais, regimes financeiros e métodos utilizados na Avaliação Atuarial relativa àquele exercício.

À semelhança do exercício anterior, o compromisso do Plano foi dimensionado segundo o regime financeiro de Capitalização (método financeiro) para todos os benefícios.

A rentabilidade do Plano de benefício, observado nos 12 meses posteriores à avaliação anterior realizada em 30/09/2022, atingiu o percentual de 13,18%, resultando em rentabilidade real líquida de 7,61%, considerando como índice referencial o IPCA, que acumulou 5,19% no período.

#### d) Ativo do Plano:

Com base nos valores contabilizados no Balanço do Plano relativo ao exercício de 2023, apuramos o Patrimônio garantidor dos compromissos do Plano conforme indicado a seguir:

Ativo Bruto	R\$ 24.241.683,19
Exigível Operacional	R\$ 137.038,91
Exigível Contingencial	R\$ 0,00
Fundos, exceto Previdencial	R\$ 47.442,68
Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos não Previdenciais	R\$ 24.057.201,60

Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre os valores contabilizados, os quais foram precificados sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tais valores reflitam a realidade.

#### e) Situação do Plano no encerramento do exercício:

Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos não Previdenciais, constatamos que o Plano está equilibrado.



Conforme informação da Entidade, não houve Ajuste de Precificação do Ativo, ficando mantidos os resultados contabilizados.

#### f) Considerações finais:

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 1/2023.

Fica mantido o Plano de custeio para o próximo exercício, tendo vigência em 01/01/2024, conforme discriminado a seguir:

Contribuição Básica:

Esta contribuição servirá como referencial para determinação da contribuição ordinária.  
(CB) = UP \* Fator, definido de acordo com a idade do participante na data de inscrição ao plano.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA

IDADE	FATOR	IDADE	FATOR	IDADE	FATOR
0	0,07	17	0,18	34	0,53
1	0,07	18	0,19	35	0,57
2	0,08	19	0,20	36	0,62
3	0,08	20	0,21	37	0,67
4	0,09	21	0,22	38	0,73
5	0,09	22	0,24	39	0,80
6	0,10	23	0,25	40	0,87
7	0,10	24	0,27	41	0,96
8	0,11	25	0,28	42	1,06
9	0,11	26	0,30	43	1,18
10	0,12	27	0,32	44	1,33
11	0,12	28	0,34	45	1,50
12	0,13	29	0,37	46	1,71
13	0,14	30	0,40	47	1,97
14	0,15	31	0,42	48	2,32
15	0,16	32	0,46	49	2,77
16	0,17	33	0,49	50 OU MAIS	3,41

Contribuição Ordinária:

(CN) = p % (CB),

sendo:

p% > 10 %;

(CN) > 10% UP e

p, definido pelo participante;

Obs.:

1) A obrigatoriedade quanto à contribuição ordinária se encerra na data em que o Participante atinge, cumulativamente, a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos e o prazo

## Parecer Atuarial FUCAP - SALUTAR



mínimo de contribuição de 10 (dez) anos para o custeio do Plano SALUTARprev;

2) A opção dos participantes quanto ao percentual poderá ser alterada, anualmente, no mês de junho.

Contribuição Esporádica:  
(CE) = valor escolhido de acordo com a conveniência do participante a ser recolhido ao Plano a qualquer tempo;

Além dessas contribuições há a possibilidade de que o empregador venha também verter contribuições ao Plano desde que haja a formalização contratual.

Registramos que, no exercício de 2023, houve aporte de contribuição pelo empregador.

O percentual incidente sobre as contribuições destinado ao custeio administrativo é de 10,00%.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Christiano Telles Silveira  
Atuário MIBA 946

Marília Vieira Machado da Cunha Castro  
Atuária MIBA 351

# Relatório dos Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Parecer que avalia a adequação das demonstrações financeiras da Entidade auditada, em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade e à legislação específica.



### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Diretores da  
**FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP**

Rio de Janeiro - RJ

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício da Entidade em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e individual por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pelos controles internos determinados pelo Órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024

**Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes**  
CRC-RJ 005.333/O-0

  
**Iuri Miralha Conrado**  
Contador - CRC-RJ 123.182/O-7

  
**Paulo Buzzi Filho**  
Contador - CRC-RJ 071.138/O-5

[www.fucap.org.br](http://www.fucap.org.br)

